Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Agosto de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1918

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 157

Decreto nº 157 A/2019, de 02 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público para cargo comissionado e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAFRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis municipais nº 274/2009, 316/2012; 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município,

DECRETO:

Art. 1º Designar **Aurélio Xavier da Rocha**, portador da Cédula de Identidade nº 2205069 SSP- DF, CPF nº 721.068.241-49 residente e domiciliado neste município, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Captação de Recursos e Projetos.
Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Água Fria de Goiás, aos 02 dias de agosto de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:B982CBEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **04 de Setembro de 2019**, às **09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a locação de 01 (uma) Mini Carregadeira (tipo Bob Cat) com operador, implementos e materiais de desgaste para utilização exclusiva no serviço de Limpeza Urbana do Município de Alexânia – GO. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Alexânia, 21 de Agosto de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:4F9730E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.02.08/2019

Processo 3618/2019 - Pregão 45/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI-ME**, CNPJ 22.469.527/0001-00. OBJETO: Contratação de veículo tipo ônibus, com capacidade para 44 passageiros, com monitor e motorista, para transportar os alunos que moram em zona rural do Município de Alexânia/GO (rota 24 - Caxambu), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor global: R$ 54.400,40 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 02 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Data do termo: 02/08/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D2EDB25F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 458/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA-ME**
CNPJ: **09.137.352/0001-68**
Objeto: Aquisição de medicamentos Sob Ordem Judicial
Valor Total: **398,00 -** Vigência: 21/08/2019 à 21/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:39DB09CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 459/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA-ME**
CNPJ: **09.137.352/0001-68**
Objeto: Aquisição de medicamentos Sob Ordem Judicial
Valor Total: **69,50 -** Vigência: 21/08/2019 à 21/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:247A7C09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 460/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): **FARMACIA BIOBARRA LTDA**
CNPJ: **04.335.920/0001-11**
Objeto: Aquisição de medicamentos Sob Ordem Judicial
Valor Total: **45,00 -** Vigência: 21/08/2019 à 21/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:F57DEF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 35/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratadas: V.H.P.M COMERCIAL LTDA
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Valor Total: R$ 1.185.015,90
Vigência: 20/08/2019 à 20/08/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:860F1DEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2019

DATA: 09/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001237/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50

CONTRATADA: ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 01.200.401/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO

VALIDADE DO CONTRATO: AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR DO CONTRATO: R$145.212,50 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E LÍVIA SOUZA DUARTE.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 09 de Agosto de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:52DE37FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2019

DATA: 01/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00328/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº26.457.348/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO NOS POSTOS DE SAÚDE PSF1 E PSF2 DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 35.218,10 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de agosto de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:ED9352BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2019

DATA: 01/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00328/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: MED VITTA COMÉRCIO DE P. HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 28.418.133/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO NOS POSTOS DE SAÚDE PSF1 E PSF2 DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 41.320,61 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E CÁSSIO MARTINS DE FREITAS.

VIGÊNCIA: PERIODO DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de agosto de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:34835996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2019

DATA: 01/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00328/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, CNPJ n º 05.159.591/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO NOS POSTOS DE SAÚDE PSF1 E PSF2 DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 34.753,40 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de agosto de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:C333C3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2019

DATA: 01/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00328/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ nº 19.891.676/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO NOS POSTOS DE SAÚDE PSF1 E PSF2 DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 38.559,74 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E BRUNA CAIXETA CAMPOS.

VIGÊNCIA: PERIODO DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de agosto de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:EF26CD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 373 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 373 /2019	Nº PROCESSO: 001304/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a Aquisição de Medicamentos para a Sra° **CLEUSDETE ALBADO DA SILVA**. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,DROGARIA SOUZA LTDA CNPJ nº 37.409.893/0001-33 **valor total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 19 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:9CD00B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 374 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 374 /2019	Nº PROCESSO: 001280/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a Aquisição de Medicamentos para a Sra° **ANA CRISTINA ALVES DA SILVA**. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,DROGARIA SOUZA LTDA CNPJ nº 37.409.893/0001-33 **valor total de R$ 207,00(duzentos e sete reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 19 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:1666FCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 375 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 375 /2019	Nº PROCESSO: 001275/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de medicamentos para o **Sr. JOSÉ LOPES DE MENEZES**. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, DROGARIA SOUZA LTDA CNPJ nº 37.409.893/0001-33 **valor total de R$ 236,73 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e tres centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 19 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:0FFF38F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 376/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 376/2019	Nº PROCESSO: 001276/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de Medicamentos para a Sra° **ORCINA NICOLAU DOS SANTOS** Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,DROGARIA SOUZA LTDA CNPJ nº 37.409.893/0001-33 **valor total de R$ 641,15 (seiscentos e quarenta e um reais e quinze centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 19 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:6229E474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377 /2019	Nº PROCESSO: 001476/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de medicamentos para a Sra° **NILVA PAULA DE SOUZA**. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 01.200.401/0001-58 **valor total de R$ 12,00 (doze reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:1476B17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 378 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 378 /2019	Nº PROCESSO: 001478/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de medicamentos para o Sr. **FELIPE DA SILVA GONÇALVES**. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ nº 11.897.165/0001-24 **valor total de R$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:FA37F916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379 /2019	Nº PROCESSO: 001475/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de medicamentos para o Sr. YURE JUNIOR PEREIRA ROSA. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 01.200.401/0001-58 **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:6283D670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380 /2019	Nº PROCESSO: 001448/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de medicamentos para o **Sr. BRUNO HENRIQUE MARTINS MARQUES**. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,**ODAIR ALVES DOS SANTOS** CNPJ nº 11.897.165/0001-24 **valor total de R$ 42,00 (quarenta e dois reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:79DF98E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381 /2019	**Nº PROCESSO: 001449/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a Aquisição de Medicamentos para a Sra° LUCILA PEREIRA LOPES. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,**ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ nº 01.200.401/0001-58 **valor total de R$ 264,00(duzentos e sessenta e quatro reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:D45AAD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 382 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 382 /2019	**Nº PROCESSO: 001443/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de medicamentos para o Sr. **JOAO VIEIRA DA SILVA**. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 01.200.401/0001-58 **valor total de R$ 305,00 (trezentos e cinco reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:7CC44F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/20179 PROCESSO Nº PROCESSO Nº001349/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Edital de Tomada de Preço nº 002/20179
Processo nº Processo nº001349/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Aurilândia – GO, torna público o adiamento da Tomada de Preço que seria realizada **às 15:00 horas do dia 02 do mês de setembro de 2019**, foi adiado a SINE DIE, Licitação do Tipo Menor Preço Global, na **modalidade Tomada de Preço, de nº 002/2019**, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DE SAÚDE, PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO. QUE TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A PROMOÇÃO DA SAÚDE À TODA POPULAÇÃO, QUE ESTÁ ESTIMADA EM 3.650 HABITANTES, SENSO DE 2010; E COM O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO DO SISAB POR MEIO DO E-SUS AB. SENDO ESTE ESPAÇO COM INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA A ORIENTAÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADES FÍSICAS E DE LASER E MODOS DE VIDA SAUDÁVEIS, PARA INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE E AS EQUIPES DA SAÚDE, COM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES, ARTÍSTICAS E CULTURAIS, EDUCAÇÃO E SAÚDE, PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONFORME DETALHADO NOS ANEXOS DO EDITAL.. O Edital estará disponível no sito: http://www.aurilandia.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263. OBS.: Houve alteração na planilha de custo da mão-de-obra.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE AURILANDIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:1B02CBD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n° 1660/2019
O Município de Bom Jardim de Goiás AVISA que publicou no site: www.bomjardim.go.gov.br, o Decreto n° 095 de 21/08/2019, que anulou, por ilegalidade, a licitação Pregão Presencial n° 005/2019, e o contrato n° 022/2019, de aquisição de uma máquina retroescavadeira, firmado com a empresa: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 02.250.241/0005-24

Bom Jardim de Goiás/GO, 21 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA
Superintendente Municipal de Administração

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:183B1DEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 740/2019

LEI Nº 740/2019, BONFINÓPOLIS, 08 DE AGOSTO DE 2019.

"Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Bonfinópolis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, Anexo Único a este Ato, elaborado na forma da legislação específica e que tem por finalidade assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural, além de disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e serviços de saneamento básico do Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (08.08.2019).

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:49E39E6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO ERRATA TOMADA DE PREÇOS 004/2019

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que ***em virtude de alterações no edital, Projeto e planilhas*** Tomada de Preços nº. 004/2019, a sessão de licitação pública que seria realizada no dia 27/08/2019, às 8:30 hs, objetivando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializados de Limpeza Urbana e Manutenção em Vias e Praças Públicas da cidade de Cachoeira Alta, **foi remarcada para o dia 06/08/2019, às 08:30hs**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº. 116, centro, Cachoeira Alta - GO, CEP: 75870-000. O Edital com as devidas alterações e informações poderá ser solicitado em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com.

PAULO HENRIQUE MARQUES SOUZA
Secretário Municipal de Gestão Adm. e Planejamento

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:FFDEAC24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 551-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 551-2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA MONTAGEM DE GESSO NA CENTRAL DE MERENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.41.2.054.3.3.90.36
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**MARCOS ANDRE DOS SANTOS**
CPF	003.700.765-32
VALOR DO CONTRATO	**R$ 12.041,20** (doze mil e quarenta e um reais e vinte centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	551/2019
DATA DO CONTRATO	16/08/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 16.08.2019.

Campos Belos/GO, aos 16 dias do mês agosto de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:04C6EBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 833/2019 - DIÁRIA - CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS

Portaria nº 833/2019 Campos Belos, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Cristiano de Souza Campos, inscrita no CPF de nº: 018.239.951-60, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a serviço pela Secretaria Municipal de Administração, exerce o cargo de **Assessor Especial I**, quando em viagem com a finalidade de ir a Goiânia – GO para participar de reunião com fornecedores na Solução Consultoria, ir ao Palácio das Esmeraldas para acompanhamento de projetos, ir ao escritório da DC Martins Consultoria e Assessoria Pública Municipal para tratar de assuntos pertinentes do município, ir à Vice-Governadoria para participar de reunião junto com o Prefeito, Vice-governador e secretario. A viagem acontece no dia 13 de agosto com saída às 19h00min e chegada dia 16 de agosto de 2019 com previsão às 22h00min.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 150,00 reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais.**
Art. 3º - A viagem acontece nos dias 13 a 16 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:951A4A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 834/2019 - LICENÇA PRÊMIO - RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA

PORTARIA Nº 834/2019 DE, 14 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal Sr. Raimundo Nonato Gomes Ferreira, que exerce o cargo de **professor**, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2018, sendo que a mesma terá início dia 01/08/2019 e término em 29/10/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FE8AEFC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
PREGÃO Nº 013/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 012/2019, que em relação ao Pregão Presencial para registro de preços nº 13/19 (Processo nº 1995/2019), tipo menor preço por item, foram registrados os preços das empresas NILZA SOARES DE OLIVEIRA SILVA – ME; LEONARDO DE SOUZA DE ABREU – ME; DARCI ALCANTARA DE MORAIS – ME; CLÁUDIA ANDRÉ DO AMARAL; MARCELO HENRIQUE DA CUNHA FARIA – ME; e ELISANE DA SILVA FARIA – ME, por terem estas empresas apresentado, após a etapa de lances e negociação, as propostas mais vantajosas para a municipalidade. Na etapa de análise dos documentos referentes a habilitação jurídica as referidas empresas foram habilitadas por atenderem o instrumento convocatório. Na ocasião participaram da sessão referente a presente licitação, inclusive assinando a Ata de Registro de Preços, às empresas NILZA SOARES DE OLIVEIRA SILVA – ME - CNPJ 08.204.697/0001-24; LEONARDO DE SOUZA DE ABREU – ME - CNPJ 29.253.751/0001-00; DARCI ALCANTARA DE MORAIS – ME - CNPJ 30.587.832/0001-17; CLÁUDIA ANDRÉ DO AMARAL - CNPJ 15.255.378/0001-03; MARCELO HENRIQUE DA CUNHA FARIA – ME - CNPJ 08.111.011/0001-50; e ELISANE DA SILVA FARIA – ME - CNPJ 07.684.906/0001-11. Não houve manifestação quanto ao interesse de recorrer.

Guaraíta/GO, 19 de agosto de 2019.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:C975A199

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
PREGÃO Nº 013/2019

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público, que a Prefeita do Município **HOMOLOGOU** o resultado obtido no Pregão Presencial para registro de preços nº 13/19 (Processo nº 1995/2019), tipo menor preço por item. Na ocasião participaram da sessão referente a presente licitação e tiveram seus preços registrados de acordo com a Ata de Registro de Preços, às empresas: NILZA SOARES DE OLIVEIRA SILVA – ME - CNPJ 08.204.697/0001-24; LEONARDO DE SOUZA DE ABREU – ME - CNPJ 29.253.751/0001-00; DARCI ALCANTARA DE MORAIS – ME - CNPJ 30.587.832/0001-17; CLÁUDIA ANDRÉ DO AMARAL - CNPJ 15.255.378/0001-03; MARCELO HENRIQUE DA CUNHA FARIA – ME - CNPJ 08.111.011/0001-50; e ELISANE DA SILVA FARIA – ME - CNPJ 07.684.906/0001-11.

Guaraíta/GO, 19 de agosto de 2019.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:A56F3856

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. CONTRATADA: **YARA KELLY GUIMARÃES GARCIA SANTOS 97552461187**, inscrita no **CNPJ/MF; 32.604.096/0001-93,** situada na 1 Avenida João Vieira dos Santos, s/n, Quadra 49 Lote 12, Vila Indiara, Indiara - Goiás, neste ato representado por sua representante legal a Sra. **YARA KLLY GUIMARÃES GARCIA SANTOS,** inscrito no CPF nº 975.524.611-87. **Modalidade:** Carta Convite nº 007/2019. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDIARA – GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO II DO EDITAL. **Valor do contrato:** R$ 7.159,00 (sete mil cento e cinquenta e nove reais). **Prazo Do Contrato:** 01/04/2019 a 01/01/2020. **Data Da Assinatura:** 01/04/2019.

Indiara – Goiás, 21 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6CCC796B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **YARA KELLY GUIMARÃES GARCIA SANTOS 97552461187**, inscrita no **CNPJ/MF; 32.604.096/0001-93,** situada na 1 Avenida João Vieira dos Santos, s/n, Quadra 49 Lote 12, Vila Indiara, Indiara - Goiás, neste ato representado por sua representante legal a Sra. **YARA KLLY GUIMARÃES GARCIA SANTOS,** inscrito no CPF nº 975.524.611-87. **Modalidade:** Carta Convite nº 007/2019. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDIARA – GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO II DO EDITAL. **Valor do contrato:** R$ 33.514,00 (trinta e três mil quinhentos e quatorze reais). **Prazo Do Contrato:** 01/04/2019 a 01/01/2020. **Data Da Assinatura:** 01/04/2019.

Indiara – Goiás, 21 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E4D9D948

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **YARA KELLY GUIMARÃES GARCIA SANTOS 97552461187**,

inscrita no **CNPJ/MF; 32.604.096/0001-93,** situada na 1 Avenida João Vieira dos Santos, s/n, Quadra 49 Lote 12, Vila Indiara, Indiara - Goiás, neste ato representado por sua representante legal a Sra. **YARA KLLY GUIMARÃES GARCIA SANTOS,** inscrito no CPF nº 975.524.611-87. **Modalidade:** Carta Convite nº 007/2019. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDIARA – GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO II DO EDITAL. **Valor do contrato:** R$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais). **Prazo Do Contrato:** 01/04/2019 a 01/01/2020. **Data Da Assinatura:** 01/04/2019.

Indiara – Goiás, 21 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A172B4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO; TEÓFILO BISPO DE SOUSA – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **YARA KELLY GUIMARÃES GARCIA SANTOS 97552461187**, inscrita no **CNPJ/MF; 32.604.096/0001-93,** situada na 1 Avenida João Vieira dos Santos, s/n, Quadra 49 Lote 12, Vila Indiara, Indiara - Goiás, neste ato representado por sua representante legal a Sra. **YARA KLLY GUIMARÃES GARCIA SANTOS,** inscrito no CPF nº 975.524.611-87. **Modalidade:** Carta Convite nº 007/2019. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDIARA – GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO II DO EDITAL. **Valor do contrato:** R$ 51.427,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais). **Prazo Do Contrato:** 01/04/2019 a 01/01/2020. **Data Da Assinatura:** 01/04/2019.

Indiara – Goiás, 21 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4FB9C96F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO ADM Nº 005/2019
ARP Nº 007/2019
PROCESSO Nº 015/2019 – ANEXO I
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00;
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA.

CONTRATADA	OBJETO
WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 09.188.196/0001-64	EXCLUSÃO DE ITEM.

Data da Assinatura do Aditivo: 17/07/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Weverton Menezes de Oliveira – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DA093E20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO N°0209/2019

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Nº: 2880/2019
Termo de Rescisão Nº: 0209/2018
Modalidade: Chamamento n° 09/2017
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Hedrik Pek Santos

Objeto: Rescindir o Contrato de Prestação de serviços de ASB (Auxiliar de Saúde Bucal), para prestar serviço junto a equipe da ESF, com carga horaria de 40 horas semanais.

Valor total: R$ 0,00

Data da Assinatura: 31/07/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Hedrik Pek Santos

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 31 de Julho de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:A0CD7C5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°0308/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2937/2019
Contrato Nº: 0308/2019
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Cristielly Fagundes de Medeiros

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) para atender a Atenção Básica de Saúde de Montes Claros de Goiás, com carga horaria de 40 hrs semanais de segunda a sexta feira durante 08(oito) horas por dia.

Valor total: R$ 5.279,99 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Vigência: de 08/08/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 08/08/2019

Dos Signatários:

Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Cristielly Fagundes de Medeiros

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 08 de Agosto de 2019

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:9437CA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO N° 0908/2018 E DE TERMO ADITIVO N° 1712/2018

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Nº: 1999/2019
Extrato de Rescisão Nº: 0908/2018 e Termo Aditivo N:1712/2018
Modalidade: Chamamento N° 09/2017
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Ana Paula Filha Oliveira

Objeto: Rescisão do Contrato n° 0908/2018 e Termo Aditivo n: 1712/2018 na qual tem por objeto a prestação de serviços de técnico em enfermagem para prestar serviços junto ao UBS, com carga horaria de 40 horas semanais, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Valor total: R$ 0,00

Data da Assinatura: 01/07/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flavia Rejane M. Toledo
Pelos Contratados: Ana Paula Filha Oliveira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Julho de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:7ACD1F69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 037/2019 - AGM

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019 - SRP**, do tipo menor preço por item, cujo o Objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS**, nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.montividiu.go.gov.br, que realizará no dia **03/09/2019**, às **09h00hs.** Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs ás 11hrs e das 13hrs ás 17hrs.

Montiuvidiu-GO., 21/08/19.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:C3DC2F7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Pelo presente instrumento, a comissão geral de licitação, através da sua Presidente da CPL Sra. Sidiane Gervásio de Souza, devidamente nomeada pelo Decreto Municipal n° 006/2019. Comunica aos interessados a participarem do certame licitatório Pregão Presencial nº 019/2019, objetivando futura e eventual fornecimento de diversos de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos para administração, Secretaria municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Montividiu do Norte/GO, para o período de 12 (doze) meses, **que a sessão marcada para o dia 20/08/2019 ás 09:00 horas será prorrogada para o dia 29/08/2019 ás 09:00 horas**.

Montividiu do Norte/GO, 19 de agosto de 2019.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:4B03529F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 355/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/02/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de peças, acessórios e manutenção no veiculo Santana, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 21 de agosto de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:065AA363

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 087/2017

Partes: MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS - GO (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e a empresa NORTE.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 06.998.385/0001-04).

Objeto: Rescisão do instrumento contratual mutuo consentimento entre as partes, onde a contratante comunicou a contratada no dia 21 de Julho de 2019, comunicando com antecedência mínima de 30(trinta) dias, a rescisão é feita de forma amigável sem ônus para a a Contratante.

Data da Assinatura: 21/08/2019.

Mutunópolis-GO, 21 de agosto de 2019.

Ordenador Responsável
JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:01E8113E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2019
PROCESSO ADM 9866
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**, torna público a realização do Pregão Presencial sistema Registro de Preço Nº 045/2019 visando o fornecimento de fraldas geriátricas, a realizar-se no dia 03 de setembro de 2019, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Nerópolis, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, Nº 927, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital e Termo de Referência que está disponível no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SÉRGIO FERREIRA CORREIA VIANA
Presidente e Pregoeiro

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:19F80AA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10091/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Amilca Teixeira dos Santos, no valor de R$2.703,80(dois mil setecentos e três reais e oitenta centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:BB781458

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10099/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Valdivino Borges da Silva, no valor de R$195,60 (Cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:A2E806A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10017/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jardilene dos Santos Melo, no valor de R$661,90 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:D4B7D00B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10101/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jessica Gomes Rulins Lima, no valor de R$5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:61B78F83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10101/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Izabel Gomes dos Santos, no valor de R$457,80 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:6AC25830

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10018/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Hellen Gabrielly Santos de Lima, no valor de R$954,50 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:D6556EE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10019/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Geni Santana de Miranda, no valor de R$487,80 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:306D54E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10084/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente , no valor de R$29,70(vinte e nove reais e setenta centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:2BF02EC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10086/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente , no valor de R$194,80(cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:8C249303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10087/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Claudia Alonso Ferreira, no valor de R$445,40(quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:4049277D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10088/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Valeria Alonso Ferreira, no valor de R$209,40(duzentos e nove reais e quarenta centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:77FE6494

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10090/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Theo Santos Teodoro Pedroso, no valor de R$2.233,00(dois mil duzentos e trinta e três reais),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:0B76912E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10007/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Lucineia Tristão da Silva Oliveira , no valor de R$383,00(trezentos e oitenta e três reais),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:24192983

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10008/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Eva Paiva Rodrigues Bueno, no valor de R$290,00(duzentos e noventa reais),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:B8D7BD43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10009/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Sivani Ribeiro Goncalves, no valor de R$85,90(oitenta e cinco reais e noventa centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:ED5D8E58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10010/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Valdete Ribeiro de Jesus Santos, no valor de R$452,90(quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:10CBB087

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10013/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ronaldo Jose Mesquita, no valor de R$363,80(trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:E3387438

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10014/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Giovanny Amaral Negreiros Filho, no valor de R$795,60(setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:10C98299

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10016/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Darcilene Pereira da Silva, no valor de R$3.887,90 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 21 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:0DBCD694

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 160/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 160/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.717/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 072/2019 E PARECER JURÍDICO N. 564/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/PARA A MANUTENÇÃO NO/DO SISTEMA DE TELEFONIA INTERNA (PABX) E SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (ALARMES), DO GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.39;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39;
35.13.08.244.2025.2.014.3.3.90.39;
35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39;
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39;
35.13.08.244.2025.2.106.3.3.90.92;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.39;
55.01.10.304.2023.2.058.3.3.90.39;
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS; PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ***R$ 11.160,00 (ONZE MIL CENTO E SESSENTA REAIS)***, CUJO PAGAMENTO SE DARÁ DE FORMA FRACIONADA CONFORME/A MEDIDA, EM QUE FOR SENDO REALIZADA/FEITA A REFERIDA/RESPECTIVA MANUTENÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA/DE CADA UNIDADE SOLICITANTE. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 11.160,00 (ONZE MIL CENTO E SESSENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:614EE343

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **04/09/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Relefotoeletrônico que será utilizado durante o período de 12 meses. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 22 de agosto de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5BB1E455

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **04/09/2019, às 14:30hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de detergente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 22 de agosto de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:33B87CD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 127 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, higiene pessoal e copa/cozinha em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 25/03/2019 e findando-se em 31/08/2019, Valor: R$ 3.973,02 (Três mil, novecentos e setenta e três reais e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1201.2.016.3.3.90.30.22.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:8E8A7E7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 22 - Sessão Nº 001
Ata Deserta

Processo	:	1510
Objeto	:	Contratação de empresa para realizar transporte intermunicipal de pacientes que realizam hemodiálise no Município de Jataí, nas segundas, quartas e sextas-feiras, com veículo tipo Micro-ônibus, com motorista, com no máximo 10 anos de uso e capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros.

Às 13:30 horas do dia 20 de Agosto de 2019, reuniram-se na sala reuniões a Pregoeira PATRÍCIA FREESE ASSIS e os membros da Equipe de Apoio ALINE ROSA DA SILVA, WELLINGTON FREITAS BARBOSA, designados pelo Decreto nº 111/2019, de 06/08/2019, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 111/2019, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 22, tipo menor preço por item. Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 23.108, edição de jornal de grande circulação de 06 de Agosto de 2019 e nos sites www.perolandia.go.gov.br (clicar no ícone: licitações), www.diariomunicipal.com.br e no Tribunal de Contas do Estado de Goiás com protocolo de publicação 116143. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Iniciados os trabalhos a Pregoeira constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação. Desta forma, o Pregoeira declarou à sessão do pregão DESERTA. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pela pregoeira e pelos membros da comissão.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

ALINE ROSA DA SILVA
Equipe de Apoio

WELLINGTON FREITAS BARBOSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CDE2C003

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 21.

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 21.

O Município de PEROLÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 21 de agosto de 2019 às 14:00, na sala de DE REUNIÕES, o pregão presencial n° 21 que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços junto a Central de Regulação de Goiânia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde., tendo como vencedora a Empresa:

BRUNO SILVEIRA LEAO ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.928.156/0001-32 estabelecida na Rua 05, nº 287 centro Bairro Centro FORMOSO, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 45.600,00

TOTAL DO CERTAME .....R$ 45.600,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE.

PEROLANDIA, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:867C327B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 23/2019.

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 23/2019.

O Município de PEROLÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 21 de agosto de 2019 às 09:00, na sala de sala de licitações, o pregão presencial n° 23 que tem por objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses odontológicas removíveis, incluindo material e mão de obra especializada para o município de Perolândia., tendo como vencedora a Empresa:

GYN ARTE PROTESE DENTÁRIA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.670.260/0001-07 estabelecida na AVENIDA C 7 nº 2401 QUADRA 68 A LOTE 23 Bairro SETOR SUDOESTE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 28.800,00

TOTAL DO CERTAME .....R$ 28.800,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

PEROLÂNDIA, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:750BF79D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019
Processo nº 170/2019

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa para execução dos serviços de apoio na execução de Processo Seletivo Púbico para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para

cobertura de novas micro áreas de ACS, e recomposição da Reserva Técnica, além da cobertura de ACE;

CONSIDERANDO a necessidade da execução de processo seletivo simplificado em vista da necessidade futura de mão de obra para prestação dos serviços, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a existência de TAC entre o Município de Perolândia e o Ministério Público do Estado de Goiás, em que o Município de Perolândia se comprometeu a realizar do Processo Seletivo Público, com a finalidade de cobrir as micro áreas descobertas, aumentar a cobertura para melhor atendimento domiciliar, melhorar os indicadores de saúde e assistência aos programas do Ministério da Saúde que funcionam nos termos da Estratégia de Saúde da Família e Controle e Endemias;

CONSIDERANDO que a terceirização dos serviços constantes no Projeto Básico, presentes nos autos do processo, se justifica devido à carência de servidores no quadro do município, sendo assim necessária contratação de terceiros para o fim almejado;

CONSIDERANDO que o cronograma de execução físico-financeiro dos serviços será de 03 (três) meses, contados a partir da ordem de serviços e que a vigência contratual será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato;

CONSIDERANDO que a empresa deverá proceder a elaboração dos projetos necessários para a execução dos serviços previstos no Projeto Básico com análise de requisitos de escolaridade e atribuições dos cargos constantes em Lei Municipal vigente, apoio na elaboração de edital, inscrições, provas, correções, divulgação, avaliações e todos os atos inerentes à consecução dos objetivos do Processo Seletivo Público;

CONSIDERANDO que os relatórios, documentos e demais instrumentos inerentes ao Processo Seletivo Público deverão ser confeccionados no escritório da empresa contratada devendo ser entregues de forma pessoal (entrega técnica) junto a Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que a empresa **MARIA COSTA DE OLIVEIRA - EIRELI** inscrita no CNPJ de nº 17.762.781/0001-54 apresentou comprovação de que executou serviço idêntico à necessidade da Secretaria de Saúde de Perolândia, conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo aos autos do processo, de acordo com o previsto no Art. 30, II da Lei 8.666/93, *in verbis*:
Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
(...)
II-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

CONSIDERANDO que a empresa **MARIA COSTA DE OLIVEIRA - EIRELI** inscrita no CNPJ de nº 17.762.781/0001-54 apresentou orçamento de menor valor;

CONSIDERANDO que o valor para a contratação é de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), em 3 (três) parcelas de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) sendo compatível com a realidade do município;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 24, II, da Lei nº 8666/93, *in verbis*:
Art.24.É dispensável a licitação:
(...)
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observando que os serviços retro devem ser contratados por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de apoio de execução de processo seletivo público;

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado à contratação da pessoa jurídica MARIA COSTA DE OLIVEIRA - EIRELI inscrita no CNPJ de nº 17.762.781/0001-54.

Art. 3º - Esta dispensa de licitação entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia – GO, 19 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:B94DCCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 60 / 2019

EXTRATO DO CONTRATO 60 / 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3630/2019

Contratada: MARIA COSTA DE OLIVEIRA – EIREL

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA

Objeto: Prestação de Serviços para realização de Processo Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate à Endemias, muito honrosamente, vimos apresentar e proposta de Trabalho/Orçamento para realização dos Certame , desde a organização da documentação pertinente até a elaboração dos Editais, elaboração e realização das provas, nas duas etapas exigidas para as categorias de ACS e ACE, realização da segunda etapa composta de treinamento e realização de avaliação final, até a homologação.

Assinatura: 21/082019

Vigência: 4 meses.

Valor Global: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: 10.305.0011.2.758.3.3.90.39.00 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 21 de agosto de 2019

Perolândia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:F6627F4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019.**
EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.879.362/0001-74,
Estabelecida À AVENIDA LIBERDADE, 0, QUADRA 166, LOTE 08 – JARDIM BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E FARMÁCIA BÁSICA.
VALOR: 88.592,82 (Oitenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

Petrolina de Goiás, 14 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:35985874

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 214/2018.**
EMPRESA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.451.784/0001-28,
Estabelecida À RUA APINAGÉS, QD. 117, 2º ANDAR, SETOR SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, VOLTADO PARA GESTÃO EM SISTEMA DE SAÚDE (SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA).
VALOR: 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).
Petrolina de Goiás, 23 de julho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:629B3469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019.**
EMPRESA: RL EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.971.480/0001-97,
Estabelecida À AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 800, QUADRA 67, LOTE 18, SALA 02 – VILA JARDIM SÃO JUDAS TADEU, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES E MÁQUINAS.
VALOR: 95.046,90 (Noventa e cinco mil quarenta e seis reais e noventa centavos).

Petrolina de Goiás, 09 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:3A42DE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019.**
EMPRESA: DIVINO ROSA DE OLIVEIRA 82940231168, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.652.726/0001-68,
Estabelecida NA AVENIDA RODOLFO VIEIRA Nº 84, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL ATÉ ESCOLA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 32.665,50 (Trinta e dois mil seiscentos sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
Petrolina de Goiás, 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

AMÉLIA FERNANDES DE PAIVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:B7FBEB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PALANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 114/2019.**
EMPRESA: BELCAR VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86,
Estabelecida À RUA RECIFE, Nº 305, SETOR ALTO DA GLÓRIA, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: CORREÇÃO UNILATERAL DA REDAÇÃO DESCRITA NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: 01.05.12.122.0020.2.019 – ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 – FICHA 00154 LEIA-SE: 01.05.12.361.0022.1.045 001784.4.90.52.
VALOR: 00,00
Petrolina de Goiás, 09 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:8542E200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2018.**
EMPRESA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.451.784/0001-28,
Estabelecida À RUA APINAGÉS, QD. 117, 2º ANDAR, SETOR SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA).
VALOR: 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).
Petrolina de Goiás, 23 de julho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:6006E29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/2019
PROCESSO ADM. 3194/2019

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** agendada para às **08h30min** do **dia 03 do mês de setembro de 2019**, para o Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 21 de agosto de 2019.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:5D25B5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL - SRP 018/2019
PROCESSO ADM. 3195/2019

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, às **09h00min** do **dia 04 do mês de setembro de 2019** na sede da Prefeitura, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2019, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM,** para registro de preço para contratação de Empresa para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 21 de agosto de 2019.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:E34ADB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** da licitação **Carta Convite 005/2019.**

EMPRESA:

VIABILIZE CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 29.934.316/0001-32,** estabelecida em RUA BENEDITO BATISTA, 0, QD. 6 LT. 51-B - RESIDENCIAL BELA VISTA, ANÁPOLIS - GO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DEDICADOS DE MONITORES DE ENSINO E EDUCAÇÃO.

Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais),

Petrolina de Goiás, 21 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:BB8E7655

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS PROCESSO N° 3309/2019 PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 012/2019

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO N° 3309/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 012/2019

Comunicamos que o Processo nº. **3309/2019**, na modalidade Pregão Presencial de nº **012/2019**, teve os seguintes vencedores com os seguintes valores:
DDG TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.481.351/0001-58 estabelecida na RUA X 30QD 85 LT 11 SL 01 Bairro SITIOS SANTA LUZIA APARECIDA DE GOIANIA/GO
R$ 13.140,00 (TREZE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.238.297/0001-32 estabelecida na RUA 25A nº 628 Bairro SETOR AEROPORTO GOIANIA/GO
R$ 72.270,00 (SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).

MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.323.053/0001-49 estabelecida na AV. INGLATERRA nº 288 Bairro JD. EUROPA GOIANIA/GO
R$ 13.716,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS).

RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.348.587/0001-43 estabelecida na AV. FRE CONFALONI nº 634QD.111 LT32 Bairro CONUNTO VERA CRUZ II GOIANIA/GO.
R$ 12.760,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 111.886,00 (CENTO E ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)**
E, para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês Agosto do ano de 2019.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:6B8C6FE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - nº 034/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor Preço por Item, conforme Processo nº **2123/2019**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CONSULTAS EM GOIÂNIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às **15h30**, do dia **04/09/2019**; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br.

POSSE/GO, 21 de agosto de 2019.

MARCO AURELIO INACIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:777630E9

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 042/2019
O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Por Item, conforme Processo nº 30574/2019, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE POSSE/GO**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 04/09/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br.

POSSE/GO, 21 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7A3F2AD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 348

PORTARIA Nº 348/2019 Santa Fé de Goiás, 21 de Agosto de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ORTILIÃO ALVES PEREIRA NETO, portador do CPF nº 046.438.941-05, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 21 de Agosto de 2019, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trina e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4FE47ABF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 349

PORTARIA Nº 349/2019 Santa Fé de Goiás, 21 de Agosto de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 21 de Agosto de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9AC50462

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2884/2019

DESPACHO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em vista o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto nº 105/2019 de 16 de Agosto de 2019, a finalizar o referido processo de **CHAMADA PUBLICA 001/2019,** para aquisição de gêneros alimentícios do Programa da agricultura familiar , exclusivo para empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Haja vista que não apresentaram interessados em realizar o CREDENCIAMENTO.

Isso posto, encaminhem-se os autos a Comissão de Licitação, para as providências complementares, com as cautelas legais.

À Comissão de Licitações.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 21 de agosto de 2019.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:6AFBE37E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019032493, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FEIJÃO – MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **05 de setembro de 2019**, **às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 21 de agosto de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:5C78FF1F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

A Comissão de Licitações do Município de Trindade - GO, torna público que a licitação realizada no dia 11/07/2019, às 14h00min, na modalidade de Pregão Presencial n°. 061/2019, que objetiva o: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO DRY WALL NO MERCADO CENTRAL MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Trindade - GO, 21 de agosto de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Decreto n° 842/2019
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:5C7BD4A2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

A Comissão de Licitações do Município de Trindade - GO, torna público que a licitação realizada no dia 15/08/2019, às 09h00min, na modalidade de Pregão Presencial n°. 070/2019, que objetiva o: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO DRY WALL NO MERCADO CENTRAL MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Trindade - GO, 21 de agosto de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Decreto n° 842/2019
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:C5F8AD2F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 916/19

DECRETO Nº. 916/19. DE, 21 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.019.029.172 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **JAQUES ALTEMIR MEES,** do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, lotado na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3CA1DEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 475/19

PORTARIA Nº 475/19. DE, 21 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede licença prêmio a servidor (a) que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 207 da Lei nº 465/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.010.421, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARINA SELMA ANSELMO MATOS DOS SANTOS**, **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 1º (primeiro) qüinqüênio de efetivo exercício – anos 2002/2007, a partir de 02 de setembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CÉSAR BATISTA FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9505BE10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela pelo Prefeito Municipal Sr. Allysson Silva Lima, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2019, publicada no Diário Municipal de Goiás – AGM, de 20/08/2019, processo administrativo nº 3089/2019, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, especificada no Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 048/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 07.435.441/0001-65
END: R TAMOIOS, QUADRA T-1, LOTE 12, SETOR OESTE I, CRISTALINA – GO
REPRESENTANTE: JOHN HERBETE ALVES FERREIRA
CONTATOS:(61) 3334-3047

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
8	**BISCOITO DE POLVILHO** ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES. NO MÍNIMO 90% DO PRODUTO DEVEM ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.100G	PETA CASEIRA	150	UND	3,88	582,00
14	**CREME DE LEITE** COM 25% DE GORDURA DE ORIGEM ANIMAL.200G	CEMIL	50	UND	2,09	104,50
15	**ERVILHA EM CONSERVA** ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.200G	FUGINI	20	UND	1,51	30,20
17	**FARINHA DE TRIGO** PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO TRIGO MOÍDO, LIMPO. ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. 10X 1KG	ALIANÇA	75	FARDO	27,10	2.032,50
19	**FUBÁ MIMOSO DE MILHO** PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344, DE 13/12/2002 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).20X500G	MAINHA	93	FARDO	21,60	2.008,80
21	**LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO** DE 1ª QUALIDADE PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. 25X400G	ITALAC	325	FARDO	225,00	73.125,00
24	**MAIONESE** INDUSTRIALIZADA, A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE VISÍVEIS. 500G	MARIA	30	UND	3,78	113,40
26	**MILHO VERDE EM CONSERVA** ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.200G	FUGINI	50	UND	1,43	71,50
27	**ÓLEO DE SOJA** LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET). CAIXA 20X900ML	VILA VILHA	106	CAIXA	58,87	6.240,22
29	**PÉ-DE-MOLEQUE** DE AMENDOIM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 850G - 50 UND DE 17G	VALENCIO	70	UND	13,56	949,20
31	**SUCO DE ACEROLA** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 2L/UNIDADE DE 500ML.FARDO 12X 500ML	GRANVILE	37	FARDO	61,50	2.275,50
33	**SUCO DE MARACUJÁ** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 1,5L/UNIDADE DE 500ML.FARDO 12X500ML	GRANVILE	2	FARDO	59,44	118,88
34	**SUCO DE UVA** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 1,5L/UNIDADE DE 500ML. FARDO 500ML	GRANVILE	37	FARDO	56,05	2.073,85
36	**BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ("IOGURTE")** PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO, SABOR MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO.	FILOMENA	700	LT	8,65	6.055,00
42	**FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO** PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA SECÇÃO LONGITUDINAL DE PEIXES DA FAMÍLIA CICHLIDAE, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. OS FILÉS DEVERÃO RECEBER RIGOROSA TOALETE PARA SE APRESENTAREM LIVRES DE ESPINHAS, ESCAMAS OU RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. O PESCADO NÃO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ÁGUAS CONTAMINADAS OU POLUÍDAS E NEM RECOLHIDO JÁ MORTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO OU SABOR ANORMAIS, LESÕES, TRAUMATISMOS OU ESTAR INFESTADO POR PARASITOS. O PESCADO DEVE SER SUBMETIDO À PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME MÉTODOS PRESCRITOS NO RIISPOA, DEVENDO CUMPRIR COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA PEIXE FRESCO.	MEDITERRANIO	790	KG	30,42	24.031,80

FORNECEDOR (razão social): ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF: 16.812.837/0001-75
END: R 10, LOTE 03, LOJA 01, METROPOLITANA (NUCLEO BANDEIRANTE), BRASÍLIA – DF
REPRESENTANTE: DANILO DA SILVA MALHEIROS
CONTATOS:(61) 3399-0880

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIETÉTICO** ISENTO DE SACAROSE (AÇÚCAR), CONTENDO MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS. SIMILAR A MARCA GOLD®. 210G	LINEA	25	UND	11,90	297,50
3	**ADOÇANTE EM PÓ** A BASE DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA, PARA FORNO E FOGÃO. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.133G	TALQUAL	35	UND	11,61	406,35
5	**ATUM EM CONSERVA** ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL PRODUTO PREPARADO COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO SÓLIDO OU RALADO, COZIDO OU CURADO, ISENTO DE ESPINHAS, PELES E TENDÕES, CONTENDO POR LÍQUIDO DE COBERTURA AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS. 170G	88	70	UND	5,07	354,90
7	**BARRA DE CEREAL**, SABOR FRUTAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME BOPP-METALIZADO, COM NO MÍNIMO 25G.CAIXA 24X25G	NUTRI	200	CAIXA	27,95	5.590,00
9	**BOLACHA DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA ISENTA DE LACTOSEE PROTEÍNAS DO LEITE PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL 200G	LIANE	90	UND	2,63	236,70
10	**BOLACHA CREAM CRACKER SEM LACTOSE** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURAS TRANS), AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL 200G	LIANE	90	UND	2,98	268,20
11	**CALDO DE CARNE**, CAIXA COM 12 TABLETES (TOTAL 126G), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. 126G	ARISCO	20	UND	3,00	60,00
12	**CALDO DE GALINHA** CAIXA COM 12 TABLETES (TOTAL 126G), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE.126G	ARISCO	20	UND	2,91	58,20
16	**EXTRATO DE TOMATE** SIMPLES CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE SAL. EMBALAGEM EM LATA OU TETRAPACK, SE ACONDICIONADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. FARDO 24X340G	BONARE	121	FARDO	51,84	6.272,64
22	**MACARRÃO COM OVOS** PADRE NOSSO OU PARAFUSO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE	LIANE	183	FARDO	50,87	9.309,21

	MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.FARDO 20X500G					
35	**TEMPERO EM PÓ SACHÊ** DIVERSOS SABORES, DE 1ª QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE. 60G	KITANO	20	UND	3,50	70,00

FORNECEDOR (razão social): MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF: 11.848.351/0001-73
END: RUA 12, CHÁCARA 154/2, LOTE 01, LOJA 01, PARTE A, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA – DF
REPRESENTANTE: PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JUNIOR
CONTATOS: (61) 9 8595-1770

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	**AÇAFRÃO** EM PÓ, HOMOGÊNEO, COR PARDO-AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO. NÃO PODE HAVER MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE PRODUTO.50G	DO NORTE	200	UND	1,20	240,00
4	**ARROZ BRANCO** SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. FARDO 6X5KG	SOBERANO	255	FARDO	68,59	17.490,45
13	**COLORÍFICO EM PÓ** FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS E MOÍDOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 100G	DO NORTE	55	UND	2,04	112,20
18	**FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO** ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. 500G	MILHARIL	40	UND	1,22	48,80
20	**LEITE CONDENSADO EMBALAGEM TETRA PACK -** INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PAK DE 340GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. UNIDADE 395G	HABITUS	40	UND	2,71	108,40
23	**MACARRÃO COM OVOS** ESPAGUETE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. FARDO 20X500G	LIANE	23	FARDO	64,26	1.477,98
25	**MARGARINA DE 1ª QUALIDADE,** PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTIFICADOS, CONTENDO ENTRE 65% A 80% DE LIPÍDIOS E 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ. ADICIONADO DE VITAMINA A, ADICIONADO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES.FARDO 12X500G	DELICIA	65	FARDO	48,84	3.174,60
28	**ORÉGANO** DESIDRATADO, CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS, SÃS, LIMPAS E SECAS. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.50G	DO NORTE	35	UND	2,55	89,25
32	**SUCO DE CAJU** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.FARDO 12X500ML	GRANVILLE	182	FARDO	25,50	4.641,00
37	**PÃO DE FORMA** PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO COZIMENTO DA MASSA DOCE DA FARINHA DE TRIGO. A MASSA É MODELADA EM UMA FORMA OU MOLDE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS PRODUTOS : FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN, CONSERVADOR > PROPINATO DE CÁLCIO, MELHORADORES DE FARINHA: FOSFATO MONOCÁLCICO E AZODICARBONAMIDA, EMULSIFICANTES: ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, MONO E DIGLICERÍODEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLISORBATO 80. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.500G	RIC	60	UND	6,13	367,80
43	**ABÓBORA CABUTIÁ** MADURA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	CEASA	305	KG	2,31	704,55
44	**ALHO** BRANCO OU ROXO, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO	CEASA	310	KG	17,00	5.270,00
47	**QUIABO** PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E CORTES.	CEASA	10	KG	5,78	57,80
48	**VAGEM**	CEASA	110	KG	5,78	635,80
50	**BANANA PRATA**	CEASA	2700	KG	2,19	5.913,00
51	**MANGA** BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURA.	CEASA	100	KG	4,74	474,00
52	**MARACUJÁ** BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURO, POLPAS FIRMES E INTACTAS.	CEASA	50	KG	3,72	186,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexania- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 21 de Agosto de 2019.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Fornecedor Registrado

ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA
Fornecedor Registrado

MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B6E809EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 1237/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1237/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2019 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de uso continuo dos pacientes cadastrados na secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia destinados a SECRETÁRIA MUNICIPAL

DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.200.401/0001-58, estabelecida em AV. PROF. OSNIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, 37, - SETOR CENTRO, AURILÂNDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ALPRAZOLAM 2 MG	GERMED	1.800,0000	UN	1,2000	2.160,0000
01/02	AMITRIPTILINA 10 mg	CRISTALIA	450,0000	UN	0,4400	198,0000
01/03	ARIPIPRAZOL 10 MG	ACHE	450,0000	UN	6,0800	2.736,0000
01/04	BETAISTINA 24 MG	EUROFARMA	450,0000	UN	0,6000	270,0000
01/05	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	SANDOZ	2.700,0000	UN	1,4700	3.969,0000
01/06	BROMAZEPAM 6 MG	GERMED	900,0000	UN	0,6600	594,0000
01/07	BROMIDRATO DE CITALOPRAN 20 MG	GERMED	900,0000	UN	1,5000	1.350,0000
01/08	CANDESARTANA, HIDROCLOROTIAZIDA 16+12,5MG	LIBBS	450,0000	UN	2,2000	990,0000
01/09	CARBAMAZEPINA 400 MG	TEUTO	6.000,0000	UN	0,9000	5.400,0000
01/10	CARBONATO DE CALCIO, COLECALCIFERO (D 600 D)	CELLERA	900,0000	UN	0,6000	540,0000
01/11	CARBONATO DE LITIO 300 MG	EUROFARMA	1.800,0000	UN	1,0000	1.800,0000
01/12	CELECOXIBE 100MG	WYETH	900,0000	UN	3,4400	3.096,0000
01/14	CITALOPRAM 20 MG	GERMED	450,0000	UN	1,4900	670,5000
01/15	CLOBAZAM 20 MG	SANOFI	3.600,0000	UN	1,5400	5.544,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1237/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019.

01/16	CLORETO DE POTASSIO, FUROSEMIDA	GROSS	450,0000	UN	0,9700	436,5000
01/17	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	GEOLAB	450,0000	UN	1,3900	625,5000
01/18	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	EUROFARMA	450,0000	UN	1,7700	796,5000
01/19	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	EUROFARMA	900,0000	UN	0,6700	603,0000
01/20	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	NOVA QUIMICA	2.700,0000	UN	2,2700	6.129,0000
01/21	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30 MG	EUROFARMA	450,0000	UN	7,1700	3.226,5000
01/22	CLORIDRATO DE SERTALINA 100 MG	EUROFARMA	900,0000	UN	1,7600	1.584,0000
01/23	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	EUROFARMA	2.700,0000	UN	1,1000	2.970,0000
01/24	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100 MG	NOVA QUIMICA	450,0000	UN	2,4500	1.102,5000
01/25	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	EUROFARMA	450,0000	UN	2,0400	918,0000
01/26	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	E.M.S	1.800,0000	UN	1,6400	2.952,0000
01/27	CLORPROMAZINA 25MG	SANOFI	900,0000	UN	0,3600	324,0000
01/28	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50 MG	TEUTO	2.250,0000	UN	1,6000	3.600,0000
01/29	DIVALPROATO DE SODIO ER 500 MG	ABBOT	450,0000	UN	3,5100	1.579,5000
01/31	DONEPEZILA 10 MG	SANDOZ	450,0000	UN	1,8800	846,0000
01/32	DUTASTERIDA, TANSULOSINA	GLAXO SMITH	450,0000	UN	3,3500	1.507,5000
01/36	FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO BUDESONIDA 12/400MG (CAPSULA P/ INALAÇÃO)	ACHE	1.350,0000	UN	1,9000	2.565,0000
01/37	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE ETFORMINA 50/850 MG	SHERING	450,0000	UN	4,3300	1.948,5000
01/38	GABAPENTINA 300 MG	GERMED	3.150,0000	UN	1,6600	5.229,0000
01/40	GENTAMICINA SULFATO DE COLIRIO 5MG/ML - FRASCO	ALLERGAN	30,0000	UN	10,4000	312,0000
01/41	GINKGOBILOBA 120 MG	PRATTI DONADUZZI	900,0000	UN	2,0000	1.800,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1237/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019.

01/43	HIDROCORTISONA, CREME	TEUTO	15,0000	UN	16,5200	247,8000
01/44	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	APSEN	900,0000	UN	2,8600	2.574,0000
01/45	HIDROXIZINA 25 MG	GERMED	450,0000	UN	1,0000	450,0000
01/46	LEVOTIROXINA SODICA 50 MG	MERCK	1.800,0000	UN	0,3200	576,0000
01/48	METFORMINA XR 500 MG	PRATTI DONADUZZI	450,0000	UN	0,3000	135,0000
01/49	MITARZAPINA 15 MG	SANDOZ	4.501,0000	UN	1,7000	7.651,7000
01/50	NEBIVOLOL 5 MG	TORRENT	450,0000	UN	2,4400	1.098,0000
01/51	OXCARBAZEPINA 600 MG	UNIAO	1.350,0000	UN	2,9000	3.915,0000
01/52	PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 40MG	EUROFARMA	900,0000	UN	1,6700	1.503,0000
01/53	PIRACETAM 400 MG	ACHE	450,0000	UN	0,6500	292,5000
01/54	PRAMIPEXOL 0,375 MG	CRISTALIA	450,0000	UN	2,1200	954,0000
01/55	PREGABALINA 75 MG	MEDLEY	2.250,0000	UN	2,4000	5.400,0000
01/56	QUETIAPINA 100 MG	SANDOZ	1.800,0000	UN	2,7000	4.860,0000
01/57	QUETIAPINA 200 MG	SANDOZ	900,0000	UN	6,9000	6.210,0000
01/58	QUETIAPINA 25 MG	TEUTO	5.400,0000	UN	0,9500	5.130,0000
01/59	RISPERIDONA 1 MG	EUROFARMA	900,0000	UN	1,0300	927,0000
01/60	RISPERIDONA 3 MG	EUROFARMA	900,0000	UN	1,7000	1.530,0000
01/61	RIVAROXABANA 15 MG	BAYER	900,0000	UN	9,9600	8.964,0000
01/62	RIVAROXABANA 20 MG	BAYER	450,0000	UN	9,9600	4.482,0000
01/63	ROSUVASTATINA 10 MG	SANDOZ	450,0000	UN	1,2500	562,5000
01/64	ROSUVASTATINA 20 MG	SANDOZ	1.350,0000	UN	1,7700	2.389,5000
01/65	SILYBUM MARIANUM 200 MG	MOMENTA	900,0000	UN	3,4800	3.132,0000
01/66	SOMALGIN CARDIO 100 MG	E.M.S	2.250,0000	UN	0,6100	1.372,5000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1237/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019.

01/67	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	ACCORD	450,0000	UN	1,8000	810,0000
01/68	TIAMINA 300 MG	TEUTO	450,0000	UN	0,8700	391,5000

01/69	TOPIRAMATO 50 MG	EUROFARMA	450,0000	UN	1,3000	585,0000
01/70	TRAMADOL SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML	GERMED	2.700,0000	UN	1,7400	4.698,0000
01/71	TRIMETAZIDINA 35 MG	SERVIER	900,0000	UN	2,1000	1.890,0000
01/72	VARFARINA 2,5 MG	FQM	900,0000	UN	0,4200	378,0000
01/74	VASOGARD 100 MG	ACHE	450,0000	UN	1,2000	540,0000
01/75	CLORTALIDONA 12,5 MG	E.M.S	900,0000	UN	0,4700	423,0000
01/76	TRAZADONA 50MG	E.M.S	450,0000	UN	1,4800	666,0000
01/77	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL 01 CPR	E.M.S	300,0000	UN	0,3400	102,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						145.212,5000
TOTAL DO CERTAME.....R$						145.212,50

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 145.212,50 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 05.14.10.301.4033.2.151.3.3.90.30 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 02 de Agosto de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:1721DD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 328/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 328/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2019 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais médicos hospitalares para uso nos Postos de Saúde PSF1 e PSF2 do Programa da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia. destinados a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, estabelecida em RUA SAO PAULO, 39, - BAIRRO MEDEIROS, RIO VERDE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	AGULHA DESC. 25X7 CX 100 UNID	LABOR	50,0000	UN	7,4000	370,0000
01/06	AGULHA 0,70X30MM CX 100 UNID	LABOR	10,0000	UN	7,4000	74,0000
01/14	CAT GUT 3.0 SIMPLES C/ AGULHA 1,5CM COM 24 UNID	SHALON	15,0000	UN	115,0000	1.725,0000
01/17	CATETER (ABOCAT) Nº 22 CX COM 50 UNID (AZUL)	TOP MED	30,0000	UN	42,0000	1.260,0000
01/22	COMPRESSA GAZE 7.5X7.5 CM PACOTE 500 UNID	MB TEXTIL	350,0000	UN	15,9000	5.565,0000
01/31	FITA MICROPORE 100MMX10MTS	CIEX	60,0000	UN	8,9400	536,4000
01/32	FITA PARA AUTOCLAVE 3 MTS	CIEX	40,0000	UN	3,4000	136,0000
01/35	LAMINA DE BISTURI Nº 12 COM 100 UNID	LABOR	30,0000	UN	30,0000	900,0000
01/36	LAMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UNID	LABOR	40,0000	UN	30,0000	1.200,0000
01/37	LUVA CIRURGICA 6.0	LEMGRUBER	100,0000	UN	1,6400	164,0000
01/40	LUVA PARA PROCEDIMENTO G CX 50 PARES	LEMGRUBER	100,0000	UN	22,0000	2.200,0000
01/44	MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO. CX 50 UNID	LABOR	50,0000	UN	7,1000	355,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 328/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

01/48	SERINGA DESCARTAVL DE 1ML C/AGULHA C/100UND	LABOR	150,0000	UN	24,0000	3.600,0000
01/52	SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML C/AGULHA C/100UN	RYMCO	70,0000	UN	32,0000	2.240,0000
01/64	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	LABOR	50,0000	UN	3,7000	185,0000
01/67	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	SANOBIOL	1.200,0000	UN	4,2000	5.040,0000
01/73	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	BIOBASE	300,0000	UN	0,9300	279,0000
01/74	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	BIOBASE	500,0000	UN	1,2500	625,0000
01/75	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	DESCARPACK	800,0000	UN	1,2000	960,0000
01/79	PAPEL GRAU CIRUGICO 30CMX100M	POLARFIX	15,0000	UN	140,0000	2.100,0000
01/81	PAPEL LENÇOL	ECOPEL	100,0000	UN	7,9800	798,0000
01/82	ESFIGNOMANOMETRO DIGITAL DE PULSO	G TECH	15,0000	UN	101,0000	1.515,0000
01/83	ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE, C/ ESTETOSCOPIO, COM FECHO DE VELCRO	LAMEDID	6,0000	UN	76,0000	456,0000
01/84	GEL PARA ULTRASSOM	MULTIGEL	20,0000	UN	21,0000	420,0000
01/85	APARELHO DE HGT P/ FITA PERFORMA	ROCHE	5,0000	UN	138,0000	690,0000
01/87	FARDO DE PAPEL TOALHA	MULTIPEL	100,0000	UN	11,2000	1.120,0000
01/90	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	MEDSONDA	200,0000	UN	1,2000	240,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						34.753,4000

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida em RUA DOS CAJUEIROS QD 47 LT 01 GALPÃO 1, 0, - RETIRO DO BOSQUE, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/08	ALGODAO HIDROFILO PACOTE 500G	FAROL	50,0000	UN	12,7800	639,0000
01/10	ATADURA DE CREPE 20CMX3MT UNID. 11 FIOS PACOTE 10 UNID	MB TEXTIL	250,0000	UN	9,7000	2.425,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 328/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

01/13	CARVAO VEGETAL ATIVADO PO PARA USO ORAL UNID	NEON	2,0000	UN	47,0700	94,1400
01/18	CATETER (ABOCAT) Nº 24 CX COM 50 UNID (AMARELO)	SOLIDOR	70,0000	UN	44,0000	3.080,0000
01/28	FIOS DE NYLON Nº4 COM AGULHA 1,5CM CX 24 UNID	TECHNOFIO	30,0000	UN	41,0200	1.230,6000
01/29	FIOS DE NYLON Nº5 COM AGULHA 1,5CM CX 24 UNID	TECHNOFIO	40,0000	UN	41,0200	1.640,8000
01/30	FIOS DE NYLON Nº6 COM AGULHA 1,5CM CX 24 UNID	TECHNOFIO	40,0000	UN	41,0200	1.640,8000
01/43	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP CX 50 PARES	MEDIX	100,0000	UN	24,1600	2.416,0000
01/50	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML C/AGULHA C/100UN	DESCARPACK	160,0000	UN	42,4900	6.798,4000
01/63	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	EQUIPLEX	1.400,0000	UN	2,8400	3.976,0000
01/68	SORO RINGER SIMPLES 500ML	EQUIPLEX	1.200,0000	UN	4,1300	4.956,0000
01/69	TERMOMETRO CLINICO	PREMIUM	30,0000	UN	9,2000	276,0000
01/72	BALANCA DIGITAL	OMRON	10,0000	UN	367,1700	3.671,7000
01/80	PAPEL CRAFT	RAVA	10,0000	UN	122,9300	1.229,3000
01/88	ESCOVA CERVICAL P/ EXAME GINECOLOGICO C/ 100	CRAL	300,0000	UN	0,6200	186,0000
01/91	MASCARA P/ OXIGENIO COMPLETA ADULTO	MD	100,0000	UN	43,0000	4.300,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						38.559,7400

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida em AV GRACA ARANHA, 0, QUADRA29 LOTE 09 SALA 2 E 3 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	AGULHA DESC. 20X5.5 CX 100 UNID	LABOR IMPORT	50,0000	UN	7,4500	372,5000
01/07	ALCOOL 70% 1L	ITAJA	200,0000	L	4,5800	916,0000
01/09	ATADURA DE CREPE 10CMX3MT UNID. 11 FIOS PACOTE C/ 10 UNID	BIOTEXTIL - c/ 12und	250,0000	UN	4,8600	1.215,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 328/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

01/11	ATROVENT GOTA 20 ML	HIPOLABOR	20,0000	UN	1,2800	25,6000
01/12	BEROTEC GOTA 20 ML	HIPOLABOR	10,0000	UN	5,1600	51,6000
01/16	CAT GUT 5.0 SIMPLES C/ AGULHA 1,5CM COM 24 UNID	SHALON	15,0000	UN	138,5000	2.077,5000
01/20	COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20 LTS	DESCARBOX	80,0000	UN	5,1200	409,6000
01/21	COLETOR UNIVERSAL DE 80ML GRADUADO ATE 70ML	3B	200,0000	UN	0,4000	80,0000
01/25	ESPARADRAPO	CIEX	160,0000	UN	7,3800	1.180,8000
01/26	ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL P UNID	ADLIN	300,0000	UN	0,8800	264,0000
01/27	ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL M UNIDADES	ADLIN	200,0000	UN	0,9200	184,0000
01/33	FIXADOR GINECOLOGICO COM 30 UNID	ADLIN - 30ml	80,0000	UN	4,1800	334,4000
01/34	GARROTE HOSPITALAR INDUSTRIAL COM TRAVA	LABOR IMPORT	20,0000	UN	10,5800	211,6000
01/38	LUVA CIRURGICA 7.5	LIFEPLUS	400,0000	UN	1,4400	576,0000
01/39	LUVA CIRURGICA 8.8	LIFEPLUS	650,0000	UN	1,4400	936,0000
01/42	LUVA PARA PROCEDIMENTO P CX 50 PARES	DESCARPACK	150,0000	UN	22,8000	3.420,0000
01/45	MASCARA N 95	DESCARPACK	200,0000	UN	2,8800	576,0000
01/46	SCALP Nº 23 AZUL CX 100 UNID	SOLIDOR	50,0000	UN	25,7900	1.289,5000
01/47	SCALP Nº 25 LARANJA CX 100 UNID	TOPMED	50,0000	UN	24,3000	1.215,0000
01/51	SERINGA DESCARTAVEL DE 3ML C/AGULHA C/100UN	DESCARPACK	70,0000	UN	25,0000	1.750,0000
01/53	SONDA DE ALIVIO VESICAL Nº12	INJETMED- URETRAL	10,0000	UN	0,6500	6,5000
01/54	SONDA DE ALIVIO VESICAL Nº14	INJETMED- URETRAL	10,0000	UN	0,6700	6,7000
01/55	SONDA DE ALIVIO VESICAL Nº16	SOLIDOR	20,0000	UN	0,6800	13,6000
01/56	SONDA DE ALIVIO VESICAL Nº18	INJETMED- URETRAL	20,0000	UN	0,8600	17,2000
01/57	SONDA DE FOLEY Nº 16	TOPMED	10,0000	UN	3,4000	34,0000
01/58	SONDA DE FOLEY Nº18	TOPMED	20,0000	UN	3,4000	68,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 328/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

01/59	SONDA DE FOLEY Nº20	TOPMED	20,0000	UN	3,4000	68,0000
01/60	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	MARKMED	20,0000	UN	0,8300	16,6000
01/61	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	MARKMED- CURTA	20,0000	UN	0,8900	17,8000
01/62	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	MARKMED- CURTA	20,0000	UN	1,0300	20,6000
01/66	SORO GLICOSADO 5% 500ML	HALEX - UND	1.440,0000	UN	4,3200	6.220,8000
01/70	FITA DE HGT P/ APARELHO PERFORMA, CX 50 UNID	ROCHE	80,0000	UN	89,6900	7.175,2000
01/76	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA	BIOTEXTIL	50,0000	UN	62,0000	3.100,0000

01/86	APARELHO DE HGT P/ FITA ONCALL-PLUS	ONCALL	20,0000	UN	68,4000	1.368,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						35.218,1000

MED VITTA COMÉRCIO DE P. HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00, estabelecida em Alameda 21 de abril, 0, - EXPANSUL, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PACOTE C/ 100 UNID	TALGE	60,0000	UN	3,7400	224,4000
01/02	AGULHA DESC. 13X4.5 CX 100 UNID	SR	100,0000	UN	7,4700	747,0000
01/05	AGULHA DESC. 25X8 CX 100 UNID	SR	50,0000	UN	7,4700	373,5000
01/15	CAT GUT 4.0 SIMPLES C/ AGULHA 1,5CM COM 24 UNID	SHALON	15,0000	UN	115,0000	1.725,0000
01/19	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% FR 1000ML	RIOQUIMICA	30,0000	UN	8,2800	248,4000
01/23	DERSANI SOLUCAO TOPICA 200ML UNID	FRANCEFARMA	40,0000	UN	5,0220	200,8800
01/24	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL UNID PACOTE 25 UNID	DESCARPACK	300,0000	UN	24,7000	7.410,0000
01/41	LUVA PARA PROCEDIMENTO M CX 50 PARES	LEMGRUBER	150,0000	UN	22,8000	3.420,0000
01/49	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML C/AGULHA C/100UN	SR	100,0000	UN	42,0660	4.206,6000
01/65	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	HALEX ISTAR CX C/24	4.000,0000	UN	3,9000	15.600,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 328/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

01/71	FITA DE HGT P/ APARELHO ONCALL-PLUS, CX 50 UNID	ON CALL PLUS	80,0000	UN	34,0000	2.720,0000
01/77	PAPEL GRAU CIRUGICO 10CMX100M	ZERMATH	15,0000	UN	43,6320	654,4800
01/78	PAPEL GRAU CIRUGICO 15CM X 100M	ZERMATH	15,0000	UN	70,1100	1.051,6500
01/89	ELETRODOS ADULTO	MAXICOR	3.000,0000	UN	0,3150	945,0000
01/92	FITA DE HGT P/ APARELHO ACTIVE, CX 50 UND	ROCHE	30,0000	UN	59,7900	1.793,7000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						41.320,6100
TOTAL DO CERTAME.....R$						149.851,85

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 149.851,85 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 05.14.10.301.4033.2.151.3.3.90.30 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 29 de Julho de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:237ABAB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2019

Ata de registro de preço, para:	**:**	**Futura e eventual aquisição de livros didáticos destinados à composição do acervo bibliográfico da FESG/UNICERRADO.**
Processo Nº	**:**	**2019010865**
Validade:	:	**12(doze) meses.**

Às 09h00 min do dia 12 de agosto de 2019, na **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320, KM 01, JARDIM SANTA PAULA, GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Srª. **MARIA HELENA MARTINS FREITAS**, e os membros da Equipe de Apoio **FLÁVIO GÁRCIA SILVA** e **DÉBORA REIS CÂNDIDO MENDES**, designados pelo Decreto nº 3540/19, de 02/04/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **024/2019**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,** visando a **Futura e eventual aquisição de livros didáticos destinados à composição do acervo bibliográfico da FESG/UNICERRADO**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.024/2019**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo **2 (dois) dias** úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar os produtos **mediante solicitação do departamento de compras no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sem nenhum custo para a contratante.**
IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 024/2019.
V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:
Fornecedor: 08.065.700/0001-76 EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – Situada a Rua cons. Ramalho, nº 713 – Bela Vista – São Paulo – SP, representada pelo Srº Paulo Alexandre Gonçalves de Oliveira, Portador do CPF: 154.185.528-05.

ITEM	QTD	UND	TÍTULO	UNT	TOTAL
8	5	UND	BIOQUÍMICA ILUSTRADA	R$ 220,00	R$ 1.100,00
10	5	UND	TRATADO DE FISIOLOGIA MÉDICA	R$ 664,00	R$ 3.320,00
12	5	UND	PHILLIPS MATERIAIS DENTÁRIOS	R$ 410,00	R$ 2.050,00
13	5	UND	ENDODONTIA: BIOLOGIA E TÉCNICA	R$ 514,00	R$ 2.570,00
14	10	UND	GENÉTICA - UM ENFOQUE MOLECULAR	R$ 290,00	R$ 2.900,00
16	7	UND	GENÉTICA HUMANA	R$ 302,00	R$ 2.114,00
21	7	UND	SEMIOLOGIA MÉDICA	R$ 633,00	R$ 4.431,00
27	7	UND	HISTOLOGIA: TEXTO E ATLAS EM CORRELAÇÃO COM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	R$ 378,00	R$ 2.646,00
28	14	UND	IMUNOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	R$ 208,50	R$ 2.919,00

Total do Fornecedor: R$ 24.050,00
Fornecedor: 11.093.505/0002-45 – LIVRARIA GP LTDA – Situada a Rua 05 de julho, nº 59, 2º andar, sl 03 – Vila Nair – São Paulo – SP, representada pela Srª Lídia Geralda Kogawa, portadora do CPF: 096.513.526-80.

ITEM	QTD	UND	TÍTULO	UNT	TOTAL
1	10	UND	AME - DICIONÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ENFERMAGEM	R$ 85,00	R$ 850,00
4	10	UND	O CORPO FALA - A LINGUAGEM SILENCIOSA DA COMUNICAÇÃO NÃO-VERBAL	R$ 45,00	R$ 450,00
5	10	UND	PSICOLOGIAS - UMA INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA PSICOLOGIA	R$ 106,50	R$ 1.065,00
7	5	UND	O CASO DOS EXPLORADORES DE CAVERNAS	R$ 17,00	R$ 85,00
9	10	UND	ANATOMIA ORIENTADA PARA A CLÍNICA	R$ 507,00	R$ 5.070,00
19	7	UND	ATLAS DE ANATOMIA HUMANA	R$ 760,00	R$ 5.320,00
20	7	UND	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	R$ 297,00	R$ 2.079,00
26	14	UND	HISTOLOGIA BÁSICA: TEXTO & ATLAS	R$ 320,00	R$ 4.480,00

Total do Fornecedor: R$ 19.399,00
Fornecedor: 27.448.432/0001-16 – HELEN PAULA CAITANA DIAS EIREILI – EPP – Situada a Av. Clara Nunes, nº 25, Lj A – Bairro Renascença – Belo Horizonte – MG. Representada pelo Srº Heberth Gonçalves Dias, portador do CPF: 972.339.941-53.

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	UNT	TOTAL
2	10	UND	MANUAL DE FITOPATOLOGIA - PRINCÍPIOS E CONCEITOS	R$ 300,00	R$ 3.000,00
3	5	UND	MANUAL DE FITOPATOLOGIA - DOENÇAS DAS PLANTAS CULTIVADAS.	R$ 300,00	R$ 1.500,00
11	10	UND	PARASITOLOGIA HUMANA	R$ 230,00	R$ 2.300,00
15	10	UND	HISTOLOGIA BÁSICA	R$ 325,00	R$ 3.250,00
17	7	UND	EXAME CLÍNICO PORTO & PORTO	R$ 299,00	R$ 2.093,00
18	7	UND	GENÉTICA MÉDICA	R$ 290,00	R$ 2.030,00
22	7	UND	TRATADO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE: PRINCÍPIOS, FORMAÇÃO E PRÁTICA.	R$ 596,00	R$ 4.172,00
24	7	UND	PARASITOLOGIA BÁSICA	R$ 107,00	R$ 749,00
25	14	UND	NEUROANATOMIA FUNCIONAL	R$ 183,00	R$ 2.562,00
29	10	UND	VADE MECUM TRADICIONAL	R$ 207,00	R$ 2.070,00

Total do Fornecedor: R$ 23.726,00
TOTAL GERAL: R$ 67.175,00 (Sessenta e sete mil cento e setenta e cinco reais)
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
V. notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.
DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 024/2019, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue
mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por se tratar de Ata de Registro de Preços, a qual não obriga o ente à aquisição de toda a quantidade licitada, o pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas, podendo seu pagamento, ser dividido em até 05 (cinco) vezes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Tributos Estadual
Certidão Negativa de Tributos Municipal
Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações
assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima segunda**, poderá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima segunda** não impede que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o
Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima segunda**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.024/2019 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial n.024/2019**, conforme decisão da Pregoeira da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, lavrada em Ata datada de 12 de agosto de 2019, e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A Srª NILMA SOARES C. PEREIRA, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexos pertinentes do pregão presencial nº 024/2019 e ata de registro de preços nº 019/2019.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, em 21 de agosto de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Contratada(S):

Exito Distribuidora E Comercio De Livros LTDA
PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Livraria GP LTDA
LIDIA GERALDA KOGAWA

Helen Paula Caitana Dias EIRELI - EPP
HEBERTH GONÇALVES DIAS

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:DE731B9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS– GOIÁS 2019 - 2029

_____Expediente

Volnei José Momoli
Prefeito do Município de Guarani-Goiás

Weliton Walker Lopes Moreira
Vice-Prefeito

Elizabeth Oliveira Cristina Momoli
Secretária de Assistência Social

Irani Monsueth Alves Almeida
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social CRAS

Ianna Crysti Pereira da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Irani Monsueth Alves Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Rodrigues Sandra Montalvão
Presidente do Conselho Tutelar

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DIA	MÊS	ANO	PAUTA
14	**03**	2019	Solicitação das representações para a composição da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Seleção de bibliografias para produção textual; Levantamento de Dados Preliminares sobre o Plano: ECA, SINASE, PLANO NACIONAL, etc.
15	**03**	2019	Elaboração dos instrumentos de coleta de dados (quantitativo e qualitativo). Apresentação e discussão dos instrumentos de coleta de dados com os/as informantes. Coleta de dados.
18	**03**	2019	Análise dos dados qualitativos.
20	**03**	2019	Apresentação da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Apresentação da proposta de trabalho e das Equipes de trabalho Apresentação do Diagnóstico/ Discussão
22	**03**	2019	Definição de Objetivos, Ações e Metas Trabalho em Equipe / Subcomissões. Pesquisas e estudos sobre a abordagem temática
25	**03**	2019	Trabalho em Equipe/ Subcomissões. Fechamento dos Objetivos, Ações e Metas, por Eixos.
27	**03**	2019	Revisão Ortográfica do Texto.
02	**04**	2019	Reunião Plenária da Comissão Intersetorial
02	**04**	2019	Estruturação do Texto
04	**04**	2019	Revisão Técnica do Plano Decenal
04	**04**	2019	Formatação do Plano Decenal
05	**04**	2019	Marcação de Audiência Pública
08	**04**	2019	Audiência Pública
11	**04**	2019	Colocação do Plano Decenal para Consulta Pública
11	**04**	2019	Entrega do Plano Decenal revisado e concluído
12	04	2019	Publicação no Diário Oficial

Sumário

COMISSÃO INTERSETORIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO..

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES..

I- INTRODUÇÃO..

II- MARCO LEGAL.

III- MARCO SITUACIONAL.

3.1 Violência e Adolescência.

3.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO..

OBJETIVOS, AÇÕES E METAS..

I- INTRODUÇÃO

A Prefeitura do Município de Guarani de Goiás, através da Fundação de Solidariedade, apresenta o Plano Decenal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, que atende as prerrogativas da Lei 12.594/12, que institui o SINASE e regulamenta a execução dessas medidas referenciadas numa ação educativa, considerando o adolescente como sujeito de direitos e pessoa em situação peculiar de desprovimento, necessitado de referência, apoio e segurança da família, do Estado e da sociedade.

No Brasil, a Lei do SINASE trouxe novas perspectivas para estruturação, qualificação e funcionamento do Sistema Socioeducativo, com o compromisso assumido da constituição de uma Política de Socioeducação, tendo como objetivo central a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais.

No Município de Guarani de Goiás, esse Plano é resultado de amplo processo de construção coletiva que se iniciou em 2019, quando foi formada a Comissão Municipal Intersetorial de Atendimento Socioeducativo, tendo como primeiro desafio a elaboração de um Plano decenal coletivo e participativo, com representantes das políticas setoriais, instituições não governamentais, trabalhadores/as do sistema socioeducativo, bem como dos demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos, considerando que o mesmo demanda uma política pública intersetorial, com ênfase para a educação, saúde, assistência, trabalho/profissionalização, cultura, esportes e lazer.

Diante desse contexto, a primeira estratégia adotada foi a qualificação do debate, considerando a importância e a necessidade de que os/as integrantes da rede de proteção participem de um processo de reflexão sobre os contextos que contribuem para a entrada e permanência de adolescentes no mundo do crime. No debate, priorizou-se a problematização das trajetórias de vida e riscos dos jovens atendidos na rede de serviços socioeducativos no município de Guarani de Goiás, visando a apresentação e análise do processo social, histórico e político que culminou na aprovação do Sistema Nacional Socioeducativo em nosso país.

Foram realizados diversos encontros formativos e de sensibilização com a rede de serviços que culminaram também na construção coletiva de propostas de ações socioeducativas que deverão ser efetivadas nos próximos dez anos, tendo como objetivo fundamental articular e fortalecer a formação da Comissão Municipal Intersetorial e Institucional de Elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.

Prosseguindo nessa perspectiva, a Comissão Intersetorial, entendeu ainda, que seria necessário o debate com os Gestores, de forma setorial e intersetorial, assim logo após, serão realizadas oficinas envolvendo cada política setorial, o Sistema de Justiça e Segurança e os/as adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo, sempre na perspectiva participativa e de garantir que as propostas fossem aprimoradas e ampliadas.

Neste segundo momento, a metodologia adotada busca apresentar a sistematização das propostas apresentadas, debatê-las, aprimorá-las e estabelecer conjuntamente os prazos para sua execução no decorrer de dez anos, tendo como parâmetro de tempo o Plano Plurianual, por ser o instrumento de planejamento estratégico das ações da Prefeitura local.
Na construção desse processo adotou-se como princípio fundamental a incompletude, considerando que as ações integradas e intersetoriais, envolvendo a rede de proteção e os órgãos de defesa de direitos, permitirão de forma efetiva, construir novos caminhos para promover a proteção social e a responsabilização dos/as adolescentes em conflito com a lei, e ainda favorecendo a articulação contínua dos programas e serviços, potencializando os recursos de cada um e desenvolvendo um trabalho cada vez mais integrado no atendimento ao adolescente e à sua família.
Enfim, com a formulação desse Plano, o município de Guarani assume o compromisso desafiador, coletivo e pactuado para buscar o aprimoramento das políticas públicas enquanto responsabilidade e compromisso de uma política de Estado Democrática e efetiva voltadas às medidas socioeducativas em meio aberto, com ênfase nos direitos e deveres do adolescente, levando em consideração a legislação vigente e o fortalecimento da rede de atendimento para garantir o alcance os objetivos propostos e escopos elencados frente a reinserção social do adolescente em conflito com a lei. II- MARCO LEGAL

A Constituição Federal de 1988 e o ECA - Lei 8.069/90, inauguraram um novo paradigma legal para a sociedade brasileira, incorporando os princípios da Doutrina da Proteção Integral, expressos no art. 227, especificamente no Cap. VIII tornando a um dever compartilhado pelo Estado, pela família e pela sociedade civil.

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CF – p.132, 2016)

No Brasil, o atendimento destinado a crianças e adolescentes em situação de carência, abandono ou práticas infracionais foi, nas últimas décadas, de responsabilidade da FEBEM, em Goiás, a Lei Estadual nº 8.145 de 19 de julho de 1976 foi que instituiu a FEBEM-GO. Anterior à criação da FEBEM, a Lei Federal nº 4.513 de 01/12/1964, durante o governo ditatorial, criou a FUNABEM - em substituição ao SAM. Incumbia a FUNABEM, formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor em todo o território nacional, logo instituíram as FEBEMs, com o desígnio de executarem a política estabelecida.
Acompanhada de reformas do sistema, a existência da FEBEM,no debate que cercava a penalização de jovens no Brasil, ocorre então, a falência da FEBEM, em consequências, dentre muitos outros fatores, das constantes rebeliões e motins, violações de direitos dos internos, superlotação, baixa qualidade/custos elevados, e a lentidão no reordenamento das instituições, fez com que se pensasse outra vertente da Política de Assistência ao adolescente em conflito com a lei.
Torna-se importante ressaltar que, referente a terminologias “menor ou menor infrator”, desde o Estatuto da Criança e do Adolescente, considerou-se que essas nomenclaturas são inapropriadas e tem sentido pejorativo para mencionar a criança ou adolescente, transparecendo discriminação e exclusão social.
Em Goiás, segundo o estudo realizado na década de 1980 sobre o Menor Marginalizado e o Menor Marginalizado/infrator, averiguou-se um colapso do sistema vigente na época, expressa na crise vivida pelo Centro de Observação e Orientação Juvenil – COOJ/FEBEM.
Nesse período, os estudos já evidenciavam a necessidade da FEBEM/GO rever sua prática e assumir sua política de práxis educativa, e ainda elencar como principal objetivo educar e reeducar, e assim, desprezar o caráter punitivo e de castigo que estava impregnado na instituição destinado exclusivamente ao adolescentes em conflito com a lei.
Diante do exposto, Fonseca infere uma noção conceitual referente ao adolescente em conflito com a lei, assim
(...) o marginalizado, o excluído e a extremidade dos elos mais fracos da corrente do desenvolvimento capitalista. De outro lado, ele é protagonista de uma situação que vai enquadrá-lo sob os ângulos médico/psicológico [estado intermediário de desenvolvimento humano e relacionado a patologias sociais], jurídico [discernimento para o cometimento de crimes e sua inimputabilidade), governamental [criação de aparatos de controle social, correção, reeducação e disciplinamento] e pedagógico [educação pelo trabalho, aplicação da disciplina e higiene moral]. A emergência da infância abandonada e desassistida, a importação e desenvolvimento e hegemonia das ideias disciplinadoras [de cunho científico] no campo jurídico, médico, pedagógico e governamental demonstram que o surgimento do menor, enquanto situação e persona gem do discurso, é resultado de uma construção histórica. (FONSECA, 2001, p.94)

Propunha-se, já nos anos de 1980, em Goiás, uma educação em que se resgatasse o seu verdadeiro sentido “o desenvolvimento harmônico de todas as potencialidades do indivíduo com o objetivo de permitir a plena expansão de sua personalidade e concorrer para organização de uma vida social melhor” (FEBEM, 1986).
Com a extinção da FEBEM, as ações foram absorvidas pela Secretaria de Estado de Promoção Social, criada em 1987. A Febem - nome pelo qual esta antiga instituição ficou mais conhecida, deixou de atender adolescentes carentes no início dos anos 1990, por conta do advento do ECA, assim, ficou a cargo da antiga FEBEM o atendimento aos infratores, posteriormente, no início da década de 90, o órgão gestor da política socioeducativa esteve sob a responsabilidade da Fundação da Criança, do Adolescente e da Integração do Deficiente do Estado de Goiás – FUNCAD.
No ano de 1999, torna-se conveniente promover inovações na estrutura organizacional do Estado, com vistas a adequá-la à execução das diretrizes do Governo, foi sancionada a Lei nº 13.456/99 e novamente mudou a denominação da Secretaria para Secretaria de Cidadania e Trabalho, que extinguiu a então Secretaria Especial da Solidariedade Humana e a FUNCAD, transferindo suas competências para o novo órgão, por meio da Superintendência da Criança e do Adolescente - SUPCA.
Por meio do Fundo Especial de Apoio à Criança e ao Jovem - FCJ garantir- se-á o custeio, a construção, a reforma, a manutenção, a equipagem e a reequipagem das Unidades Socioeducativas, objetivando garantir aos adolescentes atendimento educativo e profissionalizante por ocasião do cumprimento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.
A criação do Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes, mais conhecido como **GECRIA,** representou o interesse do Estado de Goiás em garantir prioridade absoluta na execução da política pública socioeducativa. Dessa forma, destaca-se a responsabilidade do Estado na execução da medida cautelar de internação provisória (conforme art. 108 ECA) e das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, enquanto as demais medidas contidas no art. 112 do ECA, Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade - PSC são de responsabilidade dos municípios.
No final no ano de 2014, com a Lei nº 18.687, de 03 de dezembro de 2014, o Estado de Goiás passou por uma reforma administrativa, visando conferir maior eficiência na prestação dos serviços públicos, focado na evolução das políticas públicas e estratégias de ação, criou a Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, que absorve as atividades da Secretaria de Cidadania e Trabalho, além de concentrar em uma mesma pasta todas as demandas da área social.
Nesse sentido, no Artigo 1º do decreto nº 8.089, de 04 de fevereiro de 2014, pelo qual o Governador do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais estabelece que Art. 1º O Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes (GECRIA), instituído pela Lei nº 17.887, de 27 de dezembro de 2012, com as modificações introduzidas pela Lei nº 18.249, de 28 de novembro de 2013, vinculado à Secretaria de Estado de

Cidadania e Trabalho, tem a finalidade de coordenar, articular e operacionalizar as políticas públicas sobre creche, criança e adolescente e ainda adolescentes em conflito com a lei.

Incumbe ao GECRIA, dentre outras ações: instituir, gerir, manter, coordenar e operacionalizar, no âmbito do Estado de Goiás, o Sistema Regionalizado de Atendimento Socioeducativo Estadual, observadas as diretrizes legais fixadas pela União, em adesão ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); promover as políticas públicas e a efetivação dos direitos da criança e do adolescente estabelecidos na Constituição Federal, no ECA, na LOAS, no SUAS, no SINASE e nas demais normas específicas.
Esse Grupo Executivo tem na sua composição, I – os Secretários de Estado: a) de Cidadania e Trabalho; b) da Segurança Pública; c) de Gestão e Planejamento; d) da Saúde; e) da Educação; II – o Presidente da Agência Goiana de Esporte e Lazer; III – o Coordenador-Geral da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG).
A estrutura organizacional básica e complementar do GECRIA constitui-se pela Presidência; Secretaria-Executiva; Gerência de Gestão, Planejamento e Finanças; Gerência da Criança e do Adolescente, e Gerência do Sistema Socioeducativo. Especificamente sobre essa última, compete planejar e coordenar os serviços e programas relativos à execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, em âmbito estadual; propor diretrizes para a execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade em conformidade com a legislação e normativas pertinentes; coordenar o processo de implantação, implementação e padronização do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo; planejar e organizar as ações e intervenções definidas no Plano Estadual; planejar em conjunto com as comissões intersetorial e interinstitucional as ações do Sistema Socioeducativo Estadual; elaborar os Programas de Atendimento das Unidades Socioeducativas integrantes do sistema; elaborar relatórios periódicos das atividades executadas no âmbito do seu campo de atuação; propiciar meios de inclusão de adolescentes e familiares nos programas de Governo e entidades sociais; coordenar e acompanhar a integração das medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade com as de meio aberto, estimulando a inserção dos egressos em programas desenvolvidos no âmbito dos governos e estadual e propor, coordenar monitorar as ações da rede descentralizada, com atuação na operacionalização dos programas municipais destinados ao atendimento socioeducativo em meio aberto; estabelecer as ações de parceria, conforme as diretrizes do SINASE; monitorar a estrutura organizacional das Unidades de Atendimento Socioeducativas; coordenar e controlar o fluxo de internação no sistema socioeducativo; realizar outras atividades correlatas.
Para dar efetividade à execução das ações destinadas ao GECRIA, passam a ser gerenciados por ele os centros regionalizados de atendimento socioeducativo existentes e aqueles que vierem a ser implementados e/ou instituídos no Estado com a mesma finalidade de atendimento, a saber: Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Goiânia, Anápolis, Formosa, Luziânia, Itumbiara, Porangatu, Rio Verde, Caldas Novas, Itaberaí, São Luís dos Montes Belos, Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória de Goiânia (CIP Goiânia); Plantão Interinstitucional de Goiânia (PI); Casa de Semiliberdade de Anápolis (CSA); Casa de Semiliberdade de Goiânia – Masculino (CSGM); Casa de Semiliberdade de Goiânia – Feminino (CSGF).
Referente as atribuições do município, a Lei 12594/2012 SINASE no Artigo 5 estabelece tais competências:
I - formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado;
II - elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;
III - criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;
IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do seu Sistema de Atendimento Socioeducativo;
V - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e
VI - cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.

Tendo em vista todos os aspectos observados, este Plano de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto representa o esforço e o compromisso do Sistema de Garantias de Direitos do município de Guarani de Goiás em executar a política municipal de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, precisamente a política de inserção social do adolescente em conflito com a lei, proporcionando condições necessárias ao desenvolvimento de programas socioeducativos para o atendimento a adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional, conforme estabelece o ECA, o SINASE e demais legislações e normativas pertinentes.

III- MARCO SITUACIONAL

Guarani de Goiásé um município brasileiro localizado no interior do Estado de Goiás, na divisa com o Estado da Bahia. Pertencente à região Nordeste Goiano e da capital do Estado, Goiânia, distando desta cerca de 550 quilômetros, e 335 quilômetros da capital Federal, Brasília. Ocupa uma área de 1.229,148 km², representando 0,36% do Estado de Goiás----- % da Região Nordeste Goiano 0,15% de todo o território brasileiro.
Desse total 1.764 estão em perímetro urbano, 2.498 estão em perímetro da zona rural. Sua população, segundo estimativas de 2017 do IBGE é de 4.262 habitantes. O Município de Guarani de Goiás é considerado um Município de preservação a natureza, sendo fonte extração de calcário, agricultura. A cidade próxima a Guarani de Goiás é Posse – Goiás a 35 km de distancia.
O município de Guarani de Goiás já tem 55 anos de emancipação.

Violência e Adolescência
Uma das instituições formadoras de opinião pública é a mídia, ela excessivamente vem apresentando a violência associada a criminalidade e a adolescência, torna-se perceptível que a relação direta entre violência e adolescentes é permeada de preconceitos, e sustentada pelo senso comum, mediante informações incoerentes e contraditórias, descartando diversos fatores como carência, violação de direitos, discriminação, etc. que dificultam a integração desse público aos avanços sociais e econômicos do país, verificando-se uma tendência de crescimento de vitimização juvenil.
Em conformidade com a legislação o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas ele é um cidadão sujeito de direitos, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a defesa dos direitos deles, mas dispõe ao mesmo tempo sobre a responsabilização de adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional.
De acordo com o que afirma o ECA no Artigo 3
A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 2010)

A Lei 12.594 / 2012 complementa o Artigo 3 do ECA com o Capítulo III dos Direitos Individuais, portanto o
Art. 49. São direitos do adolescente submetido ao cumprimento de medida socioeducativa, sem prejuízo de outros previstos em lei:
I - ser acompanhado por seus pais ou responsável e por seu defensor, em qualquer fase do procedimento administrativo ou judicial;

II - ser incluído em programa de meio aberto quando inexistir vaga para o cumprimento de medida de privação da liberdade, exceto nos casos de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, quando o adolescente deverá ser internado em Unidade mais próxima de seu local de residência;
III - ser respeitado em sua personalidade, intimidade, liberdade de pensamento e religião e em todos os direitos não expressamente limitados na sentença;
IV - peticionar, por escrito ou verbalmente, diretamente a qualquer autoridade ou órgão público, devendo, obrigatoriamente, ser respondido em até 15 (quinze) dias;
V - ser informado, inclusive por escrito, das normas de organização e funcionamento do programa de atendimento e também das previsões de natureza disciplinar;
VI - receber, sempre que solicitar, informações sobre a evolução de seu plano individual, participando, obrigatoriamente, de sua elaboração e, se for o caso, reavaliação;
VII - receber assistência integral à sua saúde, conforme o disposto no art. 60 desta Lei; e
VIII - ter atendimento garantido em creche e pré-escola aos filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

3.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social, unidade pública estatal, que **não** possuí no Município de Guarani de Goiás. Apesar de não ter a implantação do supracitado cito as finalidades desse órgão..

Em outras palavras, CREAS é
"[...] uma unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do [Sistema Único de Assistência Social] SUAS." (BRASIL, 2011, p. 8)

O CREAS tem como finalidade ofertar serviços especializados de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial e jurídico ao seguinte público referenciado:
Crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual;
Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica (violência física, psicológica, sexual, negligência);
Crianças e adolescentes em situação de mendicância;
Crianças e adolescentes que estejam sob "medida de proteção" ou "medida pertinente aos pais ou responsáveis";
Crianças e adolescentes em cumprimento da medida de proteção em abrigo ou família acolhedora, e após o cumprimento da medida, quando necessário suporte à reinserção sócio familiar;
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade)
Pessoas com necessidades especiais, população de rua, idosos em situação de ameaças, ou violação de direitos, inclusive indivíduos e famílias atingidas por vulnerabilidade social.
A vulnerabilidade pode ser entendida como "a incapacidade de uma pessoa ou de um domicílio para aproveitar - se das oportunidades, disponíveis em distintos âmbitos socioeconômicos, para melhorar sua situação de bem - estar ou impedir sua deterioração" (KAZTMAN, 2000, p.7, tradução livre).
Os serviços ofertados no CREAS são articulados com os diversos serviços socioassistenciais (CRAS, Bolsa Família, Albergue Municipal, CAPS 1, Escolas, APAE, Conselho Tutelar, dentre outros.) frente as diversas políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, sendo eles: o Poder Judiciário e o Ministério Público.
Vale ressaltar que estão sujeitas às medidas socioeducativas apenas as pessoas na faixa etária entre 12 e 18 anos que praticam ato infracional, lembrando que a sua aplicação e o seu cumprimento poderão ser estendidos até os 21 anos. Caso uma criança se envolva na prática de algum ato infracional, receberá medidas protetivas previstas no artigo 101 do ECA.
A partir da análise do processo judicial, o Juizado da Infância e da Juventude pode aplicar, por meio de sentença, uma das medidas socioeducativas, considerando o contexto pessoal do adolescente, sua capacidade para cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração, assim que o juiz aplica a medida socioeducativa, o adolescente e sua família são encaminhados ao órgão executor que é o CREAS, ou seja, instituição que viabilizará o cumprimento da sentença judicial, atendendo aos adolescentes vinculados, onde, juntamente com seus responsáveis, recebe as orientações quanto ao cumprimento da medida socioeducativa, então, a Coordenação convoca o adolescente e o encaminha a instituição conveniada, na qual cumprirá a medida e o tempo determinados pelo juiz.
Torna-se relevante destacar ainda que dependendo do ato infracional cometido pelo adolescente e todo histórico, advindo de decisão do Juizado da Infância e Juventude, pode ser aplicado a Prestação de Serviços Comunitário (PSC), Liberdade Assistida (LA), Obrigatoriedade Escolar (OE) e/ou Obrigatoriedade Psicológica (OP).
Durante todo o período de cumprimento, a instituição deve manter contato permanente com a Coordenação do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, informando sobre o comportamento do adolescente. A Coordenação também realiza visitas com o objetivo de verificar como o jovem executa as tarefas. O CREAS elabora relatórios a respeito do que foi observado em relação ao adolescente em cumprimento de medida e os encaminham ao juiz.
Orientador Social do CREAS que acompanha também a Liberdade Assistida, é responsáveis por encaminhar relatórios semestrais ao juiz, informando sobre o grau de desempenho e participação do adolescente no programa. A Seção de Medidas Socioeducativas da 1ª Vara da Infância e da Juventude é responsável pela fiscalização da liberdade assistida, com o objetivo de verificar como os adolescentes cumprem a determinação judicial. Em caso de descumprimento de alguma orientação técnica, serão adotadas providências por parte da Justiça, a fim de responsabilizar o jovem pela falta de compromisso / cumprimento com a medida socioeducativa.
Conforme informação da equipe técnica do CREAS a renda econômica das famílias dos adolescentes em acompanhamento socioeducativo, em sua maioria são desfavorecidos economicamente, sendo que os dados colhidos confirmam que o contexto social de pobreza e exclusão, gera condições de vinculação de adolescentes aos circuitos da criminalidade, dos quais terão dificuldade de afastar-se. Além da frágil condição de renda das famílias, esses jovens também são privados de cuidados e apoio, o que contribui para o baixo rendimento escolar e a exclusão social.
No que concerne as Medidas socioeducativas em Meio Aberto, o atendimento é baseado no PIA (Plano Individual de Atendimento), o qual constitui uma proposta de intervenção socioeducativa integral visando a inserção social do adolescente atendido, elaborado de forma processual, no prazo de 15 dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento, esse instrumento de registro é elaborado pela equipe técnica e preenchido na presença do adolescente e seu pai, mãe ou responsável, em conformidade com o Artigo 53 da Lei 12.594/2012.
Ainda na Lei 12.594/2012 SINASE, o Artigo 54 apresenta o que deve constar, no mínimo, no Plano Individual de Atendimento.
I - os resultados da avaliação interdisciplinar;
II - os objetivos declarados pelo adolescente;
III - a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;

IV - atividades de integração e apoio à família;
V - formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e
VI - as medidas específicas de atenção à sua saúde.

Prestação de serviços à comunidade é a realização de tarefas gratuitas por parte do adolescente, em entidades públicas ou privadas, por período não excedente a seis meses enquanto a Liberdade assistida é acompanhamento do adolescente nos âmbitos familiar, escolar e comunitário por período mínimo de seis meses, inclusive oferecendo palestras com temas diversificados que induza a reflexão dos seus atos, postura, dignidade, família, vida, saúde, liberdade, trabalho, etc; prevista nos artigos 112, 118 e 119 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicada pelo Juizado da Infância e da Juventude.
O Artigo 46 da Lei 12594 / 2012 do SINASE ressalta que só será declarada extinta a Medida Socioeducativa nos seguintes casos
I - pela morte do adolescente;
II - pela realização de sua finalidade;
III - pela aplicação de pena privativa de liberdade, a ser cumprida em regime fechado ou semiaberto, em execução provisória ou definitiva;
IV - pela condição de doença grave, que torne o adolescente incapaz de submeter-se ao cumprimento da medida;
V - nas demais hipóteses previstas em lei.
§ 1oNo caso de o maior de 18 (dezoito) anos, em cumprimento de medida socioeducativa, responder a processo-crime, caberá à autoridade judiciária decidir sobre eventual extinção da execução, cientificando da decisão o juízo criminal competente.
§ 2oEm qualquer caso, o tempo de prisão cautelar não convertida em pena privativa de liberdade deve ser descontado do prazo de cumprimento da medida socioeducativa.

Diante do exposto, é possível compreender que as Leis e Documentos citados na elaboração desse Plano Decenal tem o intento de dar suporte na execução do serviço das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no SUAS, no alcance dos objetivos almejados e estabelecidos de responsabilização do ato infracional praticado pelo adolescente.
Assim sendo, esse trabalho com os adolescentes impõe desafios no processo de acompanhamento do adolescente e de sua família, uma vez que exige do profissional qualificação na intervenção, no sentido de propiciar reflexão sobre as consequências do ato infracional cometido, superando a conduta de violação de direitos, bem como construir uma trajetória de cidadania e de dignidade por meio do fortalecimento de vínculos familiares e também comunitários.

OBJETIVOS, AÇÕES E METAS.

O Objetivo Geral deste Plano é fortalecer a aplicação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de Guarani de Goiás, conforme as demandas identificadas no Diagnóstico das Medidas Socioeducativas e nos debates realizados nas reuniões da Comissão Intersetorial.
Para efetivação, é necessário se ater às orientações estabelecidas nos Planos Nacional e Estadual de Atendimento às Medidas Socioeducativas, nos âmbitos:
Da Gestão do Sistema Socioeducativo.
Da Gestão da Política de Apoio e Fomento às Medidas em Meio Aberto.
Do Sistema de Justiça e Segurança.
Do Sistema de Educação.
Do Sistema de Saúde.
Do Sistema de Assistência Social, Rede de Articulação e Atendimento à Família.
Do Sistema de Cultura, Esporte e Lazer.
Do Sistema de Formação Profissional.
Da Formação dos Servidores Municipais do Sistema Socioeducativo em Meio Aberto.
O Plano será efetivado entre os anos de **2019 a 2029**. As ações estarão distribuídas neste período, que se dividirá em três tempos: 2019-2021; 2021-2024; 2024-2029. Para alcançar o Objetivo Geral são apresentados Objetivos Específicos, Ações e Metas e definidos Entidades e/ou Serviços Responsáveis e períodos de realização correspondentes, de acordo com o princípio da prioridade, e se adequando conforme as particularidades e às diversidades do território.

Eixo 1: Da Gestão do Sistema Socioeducativo

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS
			2019 2021	2022 2025	2026 2029	
Sistematizar o processo de informação sobre o Adolescente acolhido nas Medidas Socioeducativas, nas diversas áreas da Rede de Atenção à Infância e Adolescência (Vara da Infância e Juventude, Defensoria Pública, CRAS, Conselho Tutelar, Escola, sistema de Saúde), garantindo o sigilo destas informações.	Pactuar com a Vara da Infância e Juventude o encaminhamento, para os gestores das Medidas Socioeducativas mediante apresentação de documentos pertinentes. Criar o fluxograma municipal do funcionamento da rede de atendimento ao Adolescente acolhido em Medidas Socioeducativa em Meio Aberto. Criar instrumentos de Registro e Comunicação das ações desenvolvidas na Rede de atendimento ao Adolescente acolhido em Medidas Socioeducativa	Consolidar e qualificar toda a rede de atendimento ao adolescente acolhido em Medida Socioeducativa em Meio Aberto.	**20%**	**60%**	**100%**	Vara da Infância e Juventude. FUNSOL Equipe Técnica do CRAS (Área Social, Psicológica, Pedagógica, incluindo o Técnico de informática).
Respeitar a subjetividade do Adolescente, no processo de aplicação da Medida Socioeducativa.	Tomar como referência, na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), as características e aptidões dos adolescentes acolhidos em Medida Socioeducativa.	Considerar à individualidade e às especificidades de todos os adolescentes acolhidos em Medida Socioeducativa.	**30%**	**60%**	**100%**	CRAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Efetivar a participação das famílias na elaboração e acompanhamento do PIA	Criar condições efetivas para a atuação da família na elaboração e aplicação do PIA, dando-lhe suporte (estrutural e técnico) de forma a atender a participação nas discussões e encaminhamentos. Realizar o atendimento qualificado das famílias, coletando as informações necessárias para a realização da elaboração do PIA.	Inserir todas as famílias de adolescente acolhido em Medidas Socioeducativa, no município, na elaboração e cumprimento da pactuação descrita do PIA.	**30%**	**60%**	**100%**	CRAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Eixo 2: Da gestão da Política de Apoio e Fomento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS
			2019 2021	2022 2025	2026 2029	
Reestruturar as Medidas socioeducativas em Meio aberto	Requerer ao órgão gestor o investimento em meios para a readequação da estrutura do CRAS, com o intuito de garantir,	Garantir que até 2029 a Medida Socioeducativa em Meio Aberto esteja plenamente ajustada às prerrogativas legais, éticas,	**20%**	**50%**	**100%**	Técnicos/as das Medidas Socioeducativas em Meio

nas dimensões física, profissional e informacional.	ao Serviço das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, os princípios da segurança, do sigilo e da privacidade a que o adolescente em conflito com a lei tem direito. Ampliar a Equipe Técnica de atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, ajustando-a ao que é prescrito na legislação pertinente, afixando a inclusão de funcionário efetivo (Educador Social) no quadro da equipe de apoio pelas Medidas socioeducativas (Orientador Social). Informatizar o serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, mediante o sistema de informação em rede (Restrito), acesso à internet e banco de dados sobre o Adolescente em conflito com a lei. Elaborar o Projeto Político Pedagógico (PPP) das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.	profissionais e humanas de atendimento ao Adolescente acolhido em Medida Socioeducativa.				Aberto. CRAS Técnico (s) do setor de Informática da Prefeitura local (Centro de Processamento de Dados).
Sistematizar a função de "Orientação Social" proposta na Medida Socioeducativa de LA.	Elaborar um projeto para a função de "Orientador Social", estabelecendo critérios, princípios, atribuições e ações correspondentes. Capacitar, de acordo com os ordenamentos legais e éticos, todos os Orientadores Sociais selecionados para o desempenho dessa função.	Adequar a função de Orientador Social, fazendo com que todos os/as cidadãos/ãs selecionados/as para o exercício dessa função estejam preparados para o seu desempenho.				Gestores e Técnicos/as das Medidas socioeducativas em Meio Aberto
Ampliar o campo de atuação dos Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de PSC.	Pactuar com entidades governamentais e não governamentais uma parceria para o recebimento de Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de PSC.	Proporcionar às/aos Técnicos das Medidas Socioeducativa PSC e aos adolescentes em cumprimento desta Medida, um campo mais amplo e diversificado de atuação.				Gestores da Secretaria de Educação, Saúde. CRAS
Sistematizar as informações sobre os Adolescentes acolhidos para o cumprimento das Medidas Socioeducativas de PSC e LA	Criar um banco de dados (restrito) com informações sobre os adolescentes acolhidos em Medida Socioeducativa em Meio Aberto, para orientar os processos de avaliação e monitoramento dos serviços	Proporcionar aos técnicos das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, avaliadores e monitores do Plano e outros interessados que tenham a anuência do CRAS, as informações necessárias à identificação e caracterização dos Adolescentes acolhidos em Medida Socioeducativa em Meio Aberto, no decorrer dos anos.				Técnicos/as das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Técnico (s) do setor de Informática da Prefeitura Municipal (CPD) Equipe de Apoio às Medidas Socioeducativas (Orientador Social)

Eixo 3: Do Sistema de Justiça e Segurança

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS
			20192021	20222025	2026 2029	
Viabilizar o atendimento adequado da Defensoria Pública ao adolescente autor de ato infracional.	Ampliar a defesa técnica da defensoria pública ao adolescente autuado por cometimento de ato infracional e/ou em cumprimento de medida socioeducativa, garantindo-lhe a defesa previa. Solicitar ao Fórum local a liberação de uma sala para a Defensoria Pública atender o Adolescente em confronto com a lei, no período anterior às audiências, visando garantir ao mesmo os princípios do sigilo, privacidade e segurança.	Efetivar, para todo o adolescente em conflito com a lei atendido pela Defensoria Pública em Posse-Goiás, o atendimento humanizado e ajustado ao sistema de garantia de direitos.	**30%**	**60%**	**100%**	Defensoria Pública Estadual. Vara da Infância e Juventude. Direção do Fórum / Comarca de Posse-Goiás.
Efetivar a garantia dos direitos humanos aos adolescentes autuados e envolvidos em Atos Infracionais, desde a sua abordagem pelos agentes da Segurança Pública até o cumprimento da Medida Socioeducativa.	Criar, dentro do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma comissão especializada nos direitos dos adolescentes em conflito com a lei, para dar suporte periodicamente aos serviços de Medidas Socioeducativas e cumprimento do Plano Decenal, visando garantir os direitos do Adolescente. Elaborar o instrumento de avaliação das condições de cumprimento dos direitos do adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa, que sirva de orientação para o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão descrita anteriormente.		**30%**	**60%**	**100%**	Tribunal de Justiça. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CRAS. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eixo 4: Do Sistema de Educação

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS
			2019 2021	2022 2025	2026 2029	
Incentivar a escolarização do adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativa.	Pactuar com as Escolas de Ensino Fundamental e Médio do município a disponibilização de vagas para os adolescentes acolhidos em Medidas Socioeducativa, considerando a possibilidade da solicitação de vaga em território diferente da residência do adolescente. Envolver a família do adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto na busca da vaga e no controle da frequência escolar de seus filhos. Monitorar a frequência e o desempenho escolar do adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa. Incluir nas ações coletivas a serem desenvolvidas com os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, pelo menos uma ação, por semestre que discuta a importância da escolarização para o seu desenvolvimento integral.	Minimizar a evasão escolar dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas.	**30%**	**60%**	**100%**	Gestores (as) e Técnicos (as) das Medidas Socioeducativas. Secretaria Municipal de Educação (SME). Subsecretaria Regional de Ensino (SRE)
Desenvolver, nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio, discussões sobre as Medidas Socioeducativa, garantindo que esta temática se insira na pauta dos temas transversais, de acordo com o prescrito na Lei 11.525 de 2007.	Fazer parcerias com a SRE e com a SME para a realização de eventos escolares que incluam a temática das Medidas Socioeducativa. Realizar, nas escolas municipais e estaduais, evento anual com a temática das Medidas Socioeducativa.	Minimizar o preconceito de educadores, gestores educacionais, alunos e pais, em relação ao adolescente em conflito com a lei.				Gestores e Técnicos das Medidas Socioeducativa. - SRE. - SME. Conselho Tutelar e CMDCA
Evitar que os egressos das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto se insiram na situação de evasão escolar.	Estabelecer uma articulação formal entre, a equipe das Medidas Socioeducativa em Meio Aberto, e SRE, SME, de outro, o CMDCA e Conselho Tutelar, para garantir a oferta de vagas escolares para os egressos de Medidas Socioeducativa.	Possibilitar a todo o egresso do Sistema Socioeducativo, a vaga escolar, assegurando-lhe o prescrito no artigo 53 do ECA.				Gestores e Técnicos das Medidas Socioeducativas. CMDCA Conselho Tutelar

Eixo 5: Do Sistema de Saúde

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS
			2019 2021	2022 2025	2026 2029	
Articular, com a Rede de Saúde de Guarani de Goiás, meios eficazes para a garantia do atendimento à saúde integral do Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativa.	Realizar campanhas e reuniões de sensibilização, junto aos Serviços de Saúde responsáveis pela Atenção Integral ao Adolescente, para que os mesmos garantam a efetivação do direito de atendimento igualitário dos Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, mas atentando para as especificidades e necessidades particulares relacionadas à sua condição de restrição.	Minimizar a discriminação da área de Saúde em relação ao adolescente em situação infracional, garantindo com isso a possibilidade de acesso diferenciado à Rede de Atenção Integral ao Adolescente.				Gestores(as) e Técnicos(as) das Medidas Socioeducativas. Gestores e Técnicos da (Rede) Secretaria Municipal da Saúde.
Desenvolver ações que facilitem o acesso aos Serviços de Medida Socioeducativa às atividades da Rede de Atenção Integral ao Adolescente.	Incluir a Equipe Técnica das Medidas Socioeducativas de Guarani de Goiás-GO nas capacitações e eventos da área da Atenção Integral do Adolescente. Promover, para os Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, oficinas que, na temática da Atenção Integral ao Adolescente, estejam relacionados com	Proporcionar o acesso a palestras e eventos, aos adolescentes em Medidas Socioeducativas, abordando a temática Saúde Integral.				Gestores(as) e Técnicos(as) das Medidas Socioeducativas. – Serviços e Profissionais da Secretaria Municipal da Saúde.

	a área da Saúde, conforme prescrito nas diretrizes do Capítulo V do Artigo 60 da Lei do SINASE.					
Realizar atendimento multidisciplinar e multisetorial para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas conforme Artigo 64 da Lei do SINASE.	Acolher adolescentes encaminhados ao CRAS. Ofertar oficinas de práticas parentais aos familiares dos adolescentes atendidos.	Proporcionar a todos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa que necessitam de atendimento psicossocial, a sua inserção na rede de saúde mental.				Profissionais do CAPS Gestores e técnicos das medidas socioeducativas.
Sistematizar a comunicação entre os serviços da Rede de Atendimento ao Adolescente na área da Saúde e os (as) gestores (as) e Técnicos das medidas Socioeducativas.	Definir os princípios e procedimentos da contra-referência dos encaminhamentos para a área de Saúde, de adolescentes e jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa. Elaborar instrumento de registro e de contrarreferência do encaminhamento de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa para a rede de Saúde. Realizar, caso necessário, encontro entre os profissionais de saúde e os gestores (as) e/ou técnicos (as) das Medidas Socioeducativas, para esclarecimentos e orientações referentes aos adolescentes encaminhados à rede de Saúde.	Aprimorar e ampliar a interlocução entre os serviços da Rede de Atendimento ao Adolescente na área da Saúde e os (as) Gestores (as) e Técnicos das medidas socioeducativas no que concerne à contra- referência dos encaminhamentos. Utilizar instrumento especifico para registro pertinentes aos encaminhamentos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.				Serviços da Rede de Atendimento ao Adolescente na área da Saúde. Técnicos das Medidas Socioeducativas.
Pactuar a participação das famílias nos encaminhamentos de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas para os Serviços de Saúde.	Incluir no PIA dos adolescentes acolhidos nas Medidas Socioeducativas, quando possível, a participação da família nos atendimentos da área de Saúde. Monitorar a participação das famílias nos acompanhamentos de seus filhos à rede de saúde.	Abranger todas as famílias de adolescentes acolhidos nas Medidas Socioeducativas no atendimento dos mesmos, quando encaminhados à rede de saúde.				Gestores (as) e Técnicos das Medidas Socioeducativas.

Eixo 6: Do Sistema de Assistência Social, Rede de Articulação e Atendimento à Família

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS
			20192021	2022 2025	2026 2029	
Consolidar a parceria com o CRAS e SCFV, para garantir o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e os direitos dos adolescentes acolhidos em Medida Socioeducativa e de suas famílias.	Criar o fluxograma da relação entre as Medidas Socioeducativas e rede de Assistência Social. Comunicar ao CRAS do território de referência do Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas o acolhimento, para contatar a família e encaminhá-los as suas necessidades socioassistenciais. Organizar, nos territórios de referência dos Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativa, ações de fortalecimento da convivência familiar e comunitário, incentivando o protagonismo juvenil, a participação e autonomia das famílias e adolescentes. Formalizar parceria com a Vigilância Socioassistencial para efetivação dessas ações.	Efetivar, para a maioria dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativa e suas famílias, a garantia dos seus direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	30%	60%	100%	CRAS SCFV Gestores e Técnicos das Medidas Socioeducativas.
Qualificar o Conselho	Promover Capacitação		30%	60%	100%	CMDCA.

Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, para as propostas encaminhadas acerca atendimento das demandas das Medidas Socioeducativas.	permanente dos Conselheiros na temática "Medidas Socioeducativas".	Proporcionar aos conselheiros do CMDCA a capacitação na temática das Medidas Socioeducativas, a fim de o conhecimento e assim facilitar o trabalho incumbido ao Conselho.				
Divulgar as Medidas Socioeducativas junto à sociedade, com o intento de minimizar o preconceito e a discriminação contra o adolescente em conflito com a lei.	Realizar, a cada dois anos, evento municipal abordando a temática das Medidas Socioeducativas, envolvendo nas atividades os agentes dos âmbitos jurídico, assistencial, educativo, saúde, cultura, esporte, lazer, juventude e comunicação.	Ampliar o conhecimento da sociedade, que em sua maioria, possui acerca do adolescente envolvido em ato infracional, de forma a fortalecer o apoio social às Medidas Socioeducativas, envolvendo nas atividades toda a rede de apoio.				CMDCA Gestores e Técnicos das Medidas Socioeducativas. Técnicos da Fundação de Solidariedade Vara da Infância e Juventude.

Eixo 7: Do Sistema de Cultura, Esporte e Lazer

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS
			2019 2021	2022 2025	2026 2029	
Desenvolver com os adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas à prática da leitura e análise crítica e reflexiva da realidade. Implementar o acesso de adolescentes em cumprimento de Medidas socioeducativas e dos egressos, às ações e projetos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	Realizar, com os adolescentes em cumprimento de MSE, a Roda de Leitura, o Sarau Cultural, os debates, oficinas e rodas de saberes com temas da atualidade (no mínimo um evento de cada área, por ano). Divulgar as atividades oferecidas pelas secretarias parceiras aos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativa. Disponibilizar, para os Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativa, vagas para a participação em oficinas, eventos e atividades de lazer oferecidos pelas secretarias parceiras.	Proporcionar, a todos os Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativa, o acesso à leitura não curricular e à reflexão crítica da realidade. Viabilizar, para os Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa e egressos, o acesso à agenda e vagas disponibilizadas nas atividades de esporte, cultura e lazer.	30%	60%	100%	Secretaria de Esporte e Lazer Secretaria de Cultura Gestores Técnicos e Orientadores das Medidas Socioeducativas.

Eixo 8: Do Sistema de Formação Profissional

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS
			20192021	2022 2025	2026 2029	
Criar mecanismos de incentivo aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa e egressos, na capacitação para o trabalho. Efetivar parcerias com empresas locais para a disponibilização de vagas, para os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, no projeto Jovem Aprendiz.	Firmar parceria permanente com Sistema "S" e outras instituições que ofertam cursos de capacitação para o trabalho, as vagas destinadas aos adolescentes em cumprimentos de medidas socioeducativas conforme os Artigos 76, 77, 78 da Lei do SINASE 12594 / 2012. Fiscalizar a oferta de vagas designadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme prescrito no Art. 80 do SINASE e Art. 429 2º da CLT. Pactuar, com as instituições que ofertam cursos de capacitação para o trabalho, convênios que garantam a disponibilização de um número de vagas para o público das Medidas Socioeducativas. Estreitar vínculos com as empresas locais parceiras, a fim de incorporar, em seu quadro de profissionais, os egressos do Sistema Socioeducativo maiores de 16 anos.	Estender gradativamente, o acesso de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas a cursos de capacitação para o trabalho.	20%	60%	100%	Gestores (as) e Técnicos (as) das Medidas Socioeducativas: CRAS. Sistema S: SENAI / SESI SENAC / SESC SEST / SENAT e SENAR

]

Eixo 9: Da Formação de Servidores Municipais do Sistema Socioeducativo em Meio Aberto

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS
			2019 2021	2022 2025	2026 2029	
Viabilizar a participação dos profissionais das Medidas Socioeducativas em Meio aberto em eventos (fórum, seminário, palestras, simpósio e ou cursos de qualificação profissional.	Identificar pela equipe técnica as demandas e as necessidades de serviços ofertados aos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas, a fim de realizar capacitações regulares dos profissionais e equipe técnica CREAS. Garantir o cofinanciamento da participação dos profissionais das Medidas Socioeducativas em meio aberto, em eventos de capacitação profissional promovidos nos âmbitos nacional, estadual ou regional, de acordo com Artigo 31da Lei do SINASE 12594 / 2012.	Assegurar a todos os profissionais das Medidas Socioeducativas em meio aberto, o exercício qualificado de suas funções.	30%	60%	100%	Gestores e Técnicos das Medidas Socioeducativas em meio aberto. União, Estado e município. CMDCA

Ações e Entes Responsáveis Pelo Financiamento

Da maneira como o Plano está elaborado existem ações que dependem da atribuição de vários Serviços, individualmente ou em parceria. Parte será resolvida internamente, com as Equipes Técnicas (ações relacionadas com Capacitações, Elaboração de Instrumentos, Atividades de Conscientização, etc.) Outras dependem, além das funções exercidas pelas Equipes Técnicas, da disponibilização de recursos financeiros.
O compromisso financeiro desses Entes pode ser estendido por todo o período de vigência do Plano, pois está condicionado aos prazos estipulados para o desenvolvimento das ações. Das parcerias que poderão surgir Acordos e Convênios que firmem a responsabilidade e atribuições de cada e entre os Serviços.
Abaixo, são descritas estas ações, com os respectivos Entes responsáveis pelo financiamento.

Ações	Entes Responsáveis pela execução / Financiamento
Ampliação do número de computadores, organização do serviço em rede, disponibilização do acesso à internet para as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.	TSIPM
Ampliação da Equipe Técnica das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.	CMDCA
Qualificação dos Servidores das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.	CMDCA / CRAS/ ASSISTENCIA SOCIAL
Capacitação dos Conselheiros do CMDCA na temática das Medidas Socioeducativas.	CMDCA/ ASSISTENCIA SOCIAL/ P.MUNICIPAL
Divulgação das Medidas Socioeducativas na Mídia local.	CMDCA / ASSISTENCIA SOCIAL E CRAS
Elaboração de Campanhas e Reuniões de sensibilização dos Serviços de Rede.	CMDCA

Ações	Entes Responsáveis pelo Financiamento
Oferta de Cursos/ Oficinas de aperfeiçoamento na temática dos Direitos Humanos para agentes das Medidas Socioeducativas e membros da Polícia Militar e Civil.	CMDCA/PREFEITURA MUNICIPAL
Sistematização de informações sobre Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa e Rede de Atenção à Adolescência.	Centro de Processamento de Dados

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Disponível em: www.trtsp.ju.br/geral/tribunal2/LEGIS/CF_88.pdf. Acesso em 02 jun. 2018.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Conselho Nacional de Direitos Humanos. **Resolução n. 160 de 18 de novembro de 2013.** Aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Diário Oficial da União, ano CL n. 224, seção 1. 19 nov. 2013.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** 9. ed. Disponível em: www2.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/fdedcf6e511c.pdf. Acesso em: 03 maio 2018.

_____. **Resolução n. 109 de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Brasília, 25 nov. 2009.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome. **Orientações técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. Conselho Nacional de Direitos Humanos. Resolução n. 160 de 18 de novembro de 2013. Aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Diário Oficial da União, ano CL n. 224, seção 1. 19 nov. 2013.

FONSECA, S. C. **O Instituto Disciplinar do Tatuapé e a Infância em conflito com a lei na cidade de São Paulo** (1890-1897). Dissertação (Mestrado em Educação). Marília: Faculdade de Filosofia e Ciências - UNESP, 2001.

GOMES, Maria do Rosário Corrêa de Salles. A relação SUAS/SINASE na execução das medidas socioeducativas em meio aberto: notas para debate. In LIBERATI, Wilson Liberati (coord.) **Gestão da política de direitos ao adolescente em conflito com a lei.** São Paulo: Letras Jurídicas, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 28 Maio. 2018.

PEREIRA, Gerson Silveira. Semiliberdade. In: LAZZAROTTO, Gislei Domingos Romanzini et al. **Medida socioeducativa de A e Z.** Porto Alegre: UFRGS, 2014. p. 241-243.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./ dez. 1995.

VOLPI, Mário. Caracterização das medidas socioeducativas. In: VOLPI, Mário (Org.) **O adolescente e o ato infracional.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999. Parte 1, Cap. 2, p. 20-42.

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

Estatuto da Criança e do Adolescente.

Fundação Estadual do Bem Estar do Menor.

Idem

Serviço de Assistência ao Menor.

O COOJ era uma unidade que atendia somente adolescentes do sexo masculino encaminhados pelo Juizado de Menores em situação de abandono, maus-tratos e/ou pelo cometimento de ato infracional, dentre outros.

Destacamos a diferenciação entre internação **provisória** (medida cautelar para aguardo de sentença válida por até 45 dias), internação **sentenciada** (Medida socioeducativa propriamente dita, que pode durar até três anos – Art. 121 - ECA) e internação **sanção/regressão** (medida aplicada no descumprimento de medidas anteriormente aplicada, válidas por até três meses, - art. 122 § 1º ECA)

Em razão da reforma administrativa do Estado, o cargo de Presidente teve a nomenclatura alterada para Diretoria Geral, de acordo com a Lei nº 18.687/2014.

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:320D5CF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 8660/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 23/2019

1. Abertura da Sessão
Às 09h17min do dia 21 de agosto de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 08 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 23/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 23 de 05/08/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	SIM	32.629.869/0001-96	MARLOOM BETHOVEM B. FERREIRA	017.692.181-81
DANILLO HANDERSON DUTRA PEREIRA 03879815194	SIM	15.647.538/0001-60	DANILLO HANDERSON D. PERERIA	038.798.151-94

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 1 - PUBLICIDADE VOLANTE

ITEM: 1 - PUBLICIDADE VOLANTE CARRO PEQUENO				Quantidade: 2.100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DANILLO HANDERSON DUTRA PEREIRA 03879815194	15.647.538/0001-60		30,0000	63.000,0000	Sim
ITEM: 2 - PROPAGANDA VOLANTE MINI TRIO				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DANILLO HANDERSON DUTRA PEREIRA 03879815194	15.647.538/0001-60		48,0000	72.000,0000	Sim

LOTE Nº 3 - LOTE 3 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

ITEM: 1 - SOM 2 CAIXA COMPLETO, RETORNO, MICROFONE SEM FIO E COM FIO , MESA DE SOM, COMPUTADOR, PEDESTAIS E OPERADOR				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	Behringer, audio leader	600,0000	9.000,0000	Sim
ITEM: 2 - SOM 4 CAIXA COMPLETO, RETORNO, MICROFONE SEM FIO E COM FIO , MESA DE SOM, COMPUTADOR, PEDESTAIS E OPERADOR				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	Behringer, audio leader	750,0000	9.000,0000	Sim
ITEM: 3 - SOM 6 CAIXA COMPLETO, RETORNO, MICROFONE SEM FIO E COM FIO , MESA DE SOM, COMPUTADOR, PEDESTAIS E OPERADOR				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	Behringer, audio leader	950,0000	11.400,0000	Sim
ITEM: 4 - SOM COM P.A DE 04, MESA DE SOM, 02 CAIXAS ATIVAS PEDESTAIS,01 COMPUTADOR , MICROFONE SEM FIO E COM FIO E OPERADOR				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	Behringer, audio leader	1.500,0000	18.000,0000	Sim
ITEM: 5 - SOM COM P.A DE 08, MESA DE SOM, 02 CAIXAS ATIVAS PEDESTAIS, 01 ROCK DE POTÊNCIA, 01 PROCESSADOR, 01 EQUALIZADOR COM CABOS, PEDESTAIS E 01 OPERADOR				Quantidade: 12,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	Behringer, audio leader	1.800,0000	21.600,0000	Sim
ITEM: 6 - PROJETOR EPSOM 2000 LUMINS COM SEUS CABOS				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	sony, epsom	400,0000	4.800,0000	Sim
ITEM: 7 - TV DE LED 40 POLEGADAS COM SISTEMA DE VIDEO COMPLETO , CENTRAL HDMI OPERADOR DE VIDEOS , CABO VGA E SPLINTES				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	aoc, philco	255,0000	3.825,0000	Sim
ITEM: 8 - LOCAÇÃO DE GRAUND Q30 ALUMINIO 3X3X100CM PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS				Quantidade: 1.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	alumix, global	50,0000	60.000,0000	Sim

4.1. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
2/1	ALUGUEL DE TENDAS 06 X 06	Nenhuma proposta
2/2	ALUGUEL DE TENDAS 10 X 10	Nenhuma proposta
2/3	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA E CAPACIDADE PARA UMA PESSOA	Nenhuma proposta

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - PUBLICIDADE VOLANTE CARRO PEQUENO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DANILLO HANDERSON DUTRA PEREIRA 03879815194 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DANILLO HANDERSON DUTRA PEREIRA 03879815194 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DANILLO HANDERSON DUTRA PEREIRA 03879815194	15.647.538/0001-60	28,0000

5.1.2. ITEM 2 - PROPAGANDA VOLANTE MINI TRIO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DANILLO HANDERSON DUTRA PEREIRA 03879815194 foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DANILLO HANDERSON DUTRA PEREIRA 03879815194 foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DANILLO HANDERSON DUTRA PEREIRA 03879815194	15.647.538/0001-60	45,0000

5.3.1. ITEM 1 - SOM 2 CAIXA COMPLETO, RETORNO, MICROFONE SEM FIO E COM FIO , MESA DE SOM, COMPUTADOR, PEDESTAIS E OPERADOR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	580,0000

5.3.2. ITEM 2 - SOM 4 CAIXA COMPLETO, RETORNO, MICROFONE SEM FIO E COM FIO , MESA DE SOM, COMPUTADOR, PEDESTAIS E OPERADOR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	720,0000

5.3.3. ITEM 3 - SOM 6 CAIXA COMPLETO, RETORNO, MICROFONE SEM FIO E COM FIO , MESA DE SOM, COMPUTADOR, PEDESTAIS E OPERADOR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	900,0000

5.3.4. ITEM 4 - SOM COM P.A DE 04, MESA DE SOM, 02 CAIXAS ATIVAS PEDESTAIS,01 COMPUTADOR , MICROFONE SEM FIO E COM FIO E OPERADOR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	1.450,0000

5.3.5. ITEM 5 - SOM COM P.A DE 08, MESA DE SOM, 02 CAIXAS ATIVAS PEDESTAIS, 01 ROCK DE POTÊNCIA, 01 PROCESSADOR, 01 EQUALIZADOR COM CABOS, PEDESTAIS E 01 OPERADOR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	1.750,0000

5.3.6. ITEM 6 - PROJETOR EPSOM 2000 LUMINS COM SEUS CABOS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	380,0000

5.3.7. ITEM 7 - TV DE LED 40 POLEGADAS COM SISTEMA DE VIDEO COMPLETO , CENTRAL HDMI OPERADOR DE VIDEOS , CABO VGA E SPLINTES

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	250,0000

5.3.8. ITEM 8 - LOCAÇÃO DE GRAUND Q30 ALUMINIO 3X3X100CM PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 foi o único a apresentar propostas.

5.3.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	48,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
DANILLO HANDERSON DUTRA PEREIRA 03879815194	15.647.538/0001-60	Aprovado	

MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173	32.629.869/0001-96	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Danillo Handerson Dutra Pereira 03879815194
DANILLO HANDERSON D. PERERIA
Representante Legal

Mauricio De Oliveira Jose 05484075173
MARLOOM BETHOVEM B. FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:727CA816

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 8660/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e locação de equipamentos para manutenção das atividades das secretarias do município de Iporá.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

DANILLO HANDERSON DUTRA PEREIRA 03879815194 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.647.538/0001-60, estabelecida na RUA SANTANA, VAU DO PASSARINHO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). DANILLO HANDERSON D. PERERIA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 038.798.151-94, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PUBLICIDADE VOLANTE CARRO PEQUENO		2.100,0000	UN	28,0000	58.800,0000
1/2	PROPAGANDA VOLANTE MINI TRIO		1.500,0000	UN	45,0000	67.500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**126.300,00**

MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.629.869/0001-96, estabelecida na AVN RIO CLARO, CENTRO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). MARLOOM BETHOVEM B. FERREIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 017.692.181-81, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3/1	SOM 2 CAIXA COMPLETO, RETORNO, MICROFONE SEM FIO E COM FIO , MESA DE SOM, COMPUTADOR, PEDESTAIS E OPERADOR	Behringer, audio leader	15,0000	UN	580,0000	8.700,0000
3/2	SOM 4 CAIXA COMPLETO, RETORNO, MICROFONE SEM FIO E COM FIO , MESA DE SOM, COMPUTADOR, PEDESTAIS E OPERADOR	Behringer, audio leader	12,0000	UN	720,0000	8.640,0000
3/3	SOM 6 CAIXA COMPLETO, RETORNO, MICROFONE SEM FIO E COM FIO , MESA DE SOM, COMPUTADOR, PEDESTAIS E OPERADOR	Behringer, audio leader	12,0000	UN	900,0000	10.800,0000
3/4	SOM COM P.A DE 04, MESA DE SOM, 02 CAIXAS ATIVAS PEDESTAIS,01 COMPUTADOR , MICROFONE SEM FIO E COM FIO E OPERADOR	Behringer, audio leader	12,0000	UN	1.450,0000	17.400,0000
3/5	SOM COM P.A DE 08, MESA DE SOM, 02 CAIXAS ATIVAS PEDESTAIS, 01 ROCK DE POTÊNCIA, 01 PROCESSADOR, 01 EQUALIZADOR COM CABOS, PEDESTAIS E 01 OPERADOR	Behringer, audio leader	12,0000	UN	1.750,0000	21.000,0000
3/6	PROJETOR EPSOM 2000 LUMINS COM SEUS CABOS	sony, epsom	12,0000	UN	380,0000	4.560,0000
3/7	TV DE LED 40 POLEGADAS COM SISTEMA DE VIDEO COMPLETO , CENTRAL HDMI OPERADOR DE VIDEOS , CABO VGA E SPLINTES	aoc, philco	15,0000	UN	250,0000	3.750,0000
3/8	LOCAÇÃO DE GRAUND Q30 ALUMINIO 3X3X100CM PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	alumix, global	1.200,0000	UN	48,0000	57.600,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**132.450,00**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 21 de Agosto de 2019

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F28A03B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 21 - Sessão Nº 001

Processo	:	1376
Objeto	:	Contratação de empresa para prestação de serviços junto a Central de Regulação de Goiânia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - Abertura da Sessão
Às 14:00 horas do dia 21 de agosto de 2019, reuniram-se na sala de reunioes a Pregoeira PATRÍCIA FREESE ASSIS e os membros da Equipe de Apoio ALINE ROSA DA SILVA, WELLINGTON FREITAS BARBOSA, , designados pelo Decreto nº 111, de 06/08/2019, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 111, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 21, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
BRUNO SILVEIRA LEAO ME	SIM	23.928.156/0001-32	BRUNO SILVEIRA LEAO	5229011 SPTC

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas
Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:
Item 1: Contratação de empresa para prestação de serviços junto a Central de Regulação de Goiânia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - 12 Mês

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	BRUNO SILVEIRA LEAO ME	23.928.156/0001-32	LEAO	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00	Sim

5 - Dos Lances por item
Declarou o Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: Contratação de empresa para prestação de serviços junto a Central de Regulação de Goiânia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - 12 Mês
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 1a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	BRUNO SILVEIRA LEAO ME	23.928.156/0001-32	R$ 3.800,00

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	BRUNO SILVEIRA LEAO ME	23.928.156/0001-32	R$ 3.800,00

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa vencedora habilitada.
Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Contratação de empresa para prestação de serviços junto a Central de Regulação de Goiânia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - 12 Mês

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	BRUNO SILVEIRA LEAO ME	23.928.156/0001-32	R$ 3.800,00	R$ 45.600,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação
Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Contratação de empresa para prestação de serviços junto a Central de Regulação de Goiânia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde	LEAO	12	MÊS	BRUNO SILVEIRA LEAO ME	23.928.156/0001-32	R$ 3.800,00	R$ 45.600,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante participante.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

ALINE ROSA DA SILVA
Equipe de Apoio

WELLINGTON FREITAS BARBOSA
Equipe de Apoio

Licitante Presente:

BRUNO SILVEIRA LEAO ME
Bruno Silveira Leao

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:4C6BE97F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 23 - Sessão Nº 001

Processo	:	1537
Objeto	:	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses odontológicas removíveis, incluindo material e mão de obra especializada para o município de Perolândia.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2019, reuniram-se na sala sala de licitações o Pregoeiro PATRÍCIA FREESE ASSIS e os membros da Equipe de Apoio ALINE ROSA DA SILVA, WELLINGTON FREITAS BARBOSA, designados pelo Decreto nº 0111, de 06 de agosto de 2019, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 085, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 23, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
GYN ARTE PROTESE DENTÁRIA	SIM	22.670.260/0001-07	TIMOTHEO REIS VIANA	14143837 SSPMG
LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA ME	SIM	12.131.299/0001-00	BRUNO FERREIRA TEODORO	5919741 SSPG

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando

que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
Item 1: Prestação de Serviços de Moldagem, Confecção e Instalação de Próteses Odontológicas Removíveis, Incluindo Material e Mão de Obra Especializada - 240 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIF.
1	GYN ARTE PROTESE DENTÁRIA	22.670.260/0001-07	GYARTE	R$ 100.800,00	Sim
2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA ME	12.131.299/0001-00	ADELAR	R$ 102.240,00	Sim

5 - Dos Lances por item
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5. 1 - Lances do Item 1: Prestação de Serviços de Moldagem, Confecção e Instalação de Próteses Odontológicas Removíveis, Incluindo Material e Mão de Obra Especializada - 240 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	GYN ARTE PROTESE DENTÁRIA	22.670.260/0001-07	R$ 93.600,00
1ª	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA ME	12.131.299/0001-00	R$ 96.000,00
2ª	1	GYN ARTE PROTESE DENTÁRIA	22.670.260/0001-07	R$ 72.000,00
2ª	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA ME	12.131.299/0001-00	R$ 86.400,00
3ª	1	GYN ARTE PROTESE DENTÁRIA	22.670.260/0001-07	R$ 48.000,00
3ª	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA ME	12.131.299/0001-00	R$ 67.200,00
4ª	1	GYN ARTE PROTESE DENTÁRIA	22.670.260/0001-07	R$ 38.400,00
4ª	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA ME	12.131.299/0001-00	R$ 43.200,00
5ª	1	GYN ARTE PROTESE DENTÁRIA	22.670.260/0001-07	R$ 31.200,00
5ª	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA ME	12.131.299/0001-00	R$ 33.600,00
6ª	1	GYN ARTE PROTESE DENTÁRIA	22.670.260/0001-07	R$ 28.800,00
6ª	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA ME	12.131.299/0001-00	R$ 30.000,00
7ª	Desistente	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA ME	12.131.299/0001-00	R$ 30.000,00

5. 1a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	GYN ARTE PROTESE DENTÁRIA	22.670.260/0001-07	R$ 28.800,00

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	GYN ARTE PROTESE DENTÁRIA	22.670.260/0001-07	R$ 28.800,00
2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA ME	12.131.299/0001-00	R$ 30.000,00

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas vencedoras habilitadas.
Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:
Item 1: Prestação de Serviços de Moldagem, Confecção e Instalação de Próteses Odontológicas Removíveis, Incluindo Material e Mão de Obra Especializada - 240 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	GYN ARTE PROTESE DENTÁRIA	22.670.260/0001-07	R$ 28.800,00
2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA ME	12.131.299/0001-00	R$ 30.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8 - Da Adjudicação
Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Prestação de Serviços de Moldagem, Confecção e Instalação de Próteses Odontológicas Removíveis, Incluindo Material e Mão de Obra Especializada.	GYARTE	240	UND	GYN ARTE PROTESE DENTÁRIA	22.670.260/0001-07	R$ 120,00	R$ 28.800,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Para constar Foi verificado durante a sessão que havia divergencia entre os itens 8.3 do edital e item 9, alineia i e j, quanto a responsabilidae da moldagem, se o profissional de odontologia seria reponsablidade da empresa ou do municipio. Apos consulta com a secretaria de Saúde e de comum acordo com os licitantes presentes, chegou se a uma decisão que os serviços de moldagem, será realizado pelo profissional da secretaria de saúde, sendo que será fornecido o material pela empresa vencedora.
10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeiro

ALINE ROSA DA SILVA
Equipe de Apoio

WELLINGTON FREITAS BARBOSA
Equipe de Apoio

Licitantes Presentes:

TIMOTHEO REIS VIANA
Gyn Arte Protese Dentária

BRUNO FERREIRA TEODORO
Laboratorio de Protese Adelar LTDA ME

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:70F0DC52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - Sessão Nº 001

Processo	:	3309/2019
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER OS CONVENIOS FUNDO A FUNDO Nº DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180 - 01 02441.185000/1180 - 02 E 02441.185000/1180 - 03 E 02441.1850001180 - 04

1 - Abertura da Sessão
Às 08:28 horas do dia 20 de agosto de 2019, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES a Pregoeira LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE e os membros da Equipe de Apoio VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES , CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, , designados pelo Decreto nº 217/2017, de 01/11/2017, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 012/2019, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
DDG TECNOLOGIA EIRELI	SIM	32.481.351/0001-58	DIOGO CôRTES DE SOUZA	4063848
DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	SIM	14.238.297/0001-32	JOHNATTAN GOMES BARROZO	4427401 DGPC/GO
MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	SIM	23.323.053/0001-49	JEAN EVERSON PEREIRA NASCIMENTO	3560651 SSP/GO
RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	SIM	28.348.587/0001-43	SAULO GONÇALVES DASILVA	4151165

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que houveram propostas que foram indeferidas, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
Item 1: Computador Portátil (Notebook - 4 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	ACER / A515-52G-58LZ	R$ 3.650,00	R$ 14.600,00	Sim
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	LENOVO/ADATA	R$ 4.030,00	R$ 16.120,00	Sim
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	ACER	R$ 5.869,819	R$ 23.479,276	Sim

Item 2: Microcomputador (Completo) + Estabilizador de 300VA - 14 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	COMPUTADOR: POSITIVO / MASTER D3200 MONITOR: POSITIVO / 20M37AA	R$ 3.520,00	R$ 49.280,00	Sim
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	POSITIVO/SMS	R$ 4.841,00	R$ 67.774,00	Sim
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	POSITIVO	R$ 5.574,794	R$ 78.047,116	Sim

Item 3: Impressora Multifuncional a laser - 4 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	HP / M428DW	R$ 2.850,00	R$ 11.400,00	Sim
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	HP	R$ 2.870,00	R$ 11.480,00	Sim
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	HP	R$ 2.928,167	R$ 11.712,668	Sim
4	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	HP	R$ 3.100,00	R$ 12.400,00	Sim

Item 4: Impressora Laser Comum - 6 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	BROTHER / HL-L5102DW	R$ 2.200,00	R$ 13.200,00	Sim
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	BROTHER	R$ 2.220,00	R$ 13.320,00	Sim
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	BROTHER	R$ 2.225,00	R$ 13.350,00	Sim
Indeferida	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	BROTHER	R$ 1.842,708 SEGUNDO A LICITANTE VALOR INEXEQUÍVEL	R$ 11.056,248	Não

Item 5: Projetor Multimídia (Datashow - 4 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	EPSON / X39	R$ 3.200,00	R$ 12.800,00	Sim
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	EPSON	R$ 3.220,00	R$ 12.880,00	Sim
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	EPSON	R$ 3.225,00	R$ 12.900,00	Sim
4	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	EPSON	R$ 4.598,462	R$ 18.393,848	Não

Item 6: Tela de Projeção - 4 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	TES	R$ 584,64	R$ 2.338,56	Sim
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	SUMAY	R$ 970,00	R$ 3.880,00	Sim
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	TES	R$ 970,00	R$ 3.880,00	Sim
4	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	TELAS TECH / TT02	R$ 975,00	R$ 3.900,00	Sim

Item 7: Nobreak (para computador/ impressora) - 10 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	SMS / STATION II uST1200Bi	R$ 850,00	R$ 8.500,00	Sim
2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	SMS	R$ 875,00	R$ 8.750,00	Sim
3	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	SMS	R$ 880,00	R$ 8.800,00	Sim
Indeferida	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	SMS	R$ 746,8608 SEGUNDO A LICITANTE VALOR INEXEQUÍVEL	R$ 7.468,608	Não

5 - Dos Lances por item

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: Computador Portátil (Notebook - 4 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 4.030,00
1ª	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 5.869,819

5. 1a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.650,00

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.650,00
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 4.030,00
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 5.869,819

5. 2 - Lances do Item 2: Microcomputador (Completo) + Estabilizador de 300VA - 14 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 4.841,00
1ª	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 5.574,794

5. 2a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.520,00

5. 2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.520,00
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 4.841,00
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 5.574,794

5. 3 - Lances do Item 3: Impressora Multifuncional a laser - 4 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 2.845,00
1ª	Desistente	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 2.850,00
1ª	Desistente	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.870,00
1ª	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.100,00

5. 3a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 2.845,00

5. 3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 2.845,00
2	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 2.850,00
3	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.870,00
4	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.100,00

5. 4 - Lances do Item 4: Impressora Laser Comum - 6 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 2.194,00
1ª	2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.195,00
1ª	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 2.225,00
2ª	1	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.190,00
2ª	Desistente	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 2.194,00

5. 4a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.190,00

5. 4b - Classificação Provisória do item n° 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.190,00
2	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 2.194,00
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 2.225,00

5. 5 - Lances do Item 5: Projetor Multimídia (Datashow - 4 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.198,00
1ª	2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.199,00
1ª	Desistente	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 3.220,00
2ª	1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.194,00
2ª	2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.195,00
3ª	1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.190,00
3ª	Desistente	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.194,00

5. 5a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 5 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.190,00

5. 5b - Classificação Provisória do item n° 5

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.190,00
2	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.194,00
3	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 3.220,00
4	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 4.598,462

5. 6 - Lances do Item 6: Tela de Projeção - 4 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 970,00
1ª	Desistente	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 970,00
1ª	Desistente	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 975,00

5. 6a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 6 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 584,00

5. 6b - Classificação Provisória do item n° 6

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 584,00
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 970,00
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 970,00
4	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 975,00

5. 7 - Lances do Item 7: Nobreak (para computador/ impressora) - 10 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 845,00
1ª	2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 849,00
1ª	Desistente	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 880,00
2ª	1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 839,00
2ª	2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 840,00
3ª	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 840,00

5. 7a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 7 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 839,00

5. 7b - Classificação Provisória do item n° 7

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 839,00
2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 840,00
3	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 880,00

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação a Pregoeira considerou todas as empresas vencedoras habilitadas.
Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Computador Portátil (Notebook - 4 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.650,00	R$ 14.600,00
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 4.030,00	R$ 16.120,00
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 5.869,819	R$ 23.479,276

Item 2: Microcomputador (Completo) + Estabilizador de 300VA - 14 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.520,00	R$ 49.280,00
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 4.841,00	R$ 67.774,00
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 5.574,794	R$ 78.047,116

Item 3: Impressora Multifuncional a laser - 4 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 2.845,00	R$ 11.380,00
2	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 2.850,00	R$ 11.400,00
3	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.870,00	R$ 11.480,00
4	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.100,00	R$ 12.400,00

Item 4: Impressora Laser Comum - 6 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.190,00	R$ 13.140,00
2	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 2.194,00	R$ 13.164,00
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 2.225,00	R$ 13.350,00

Item 5: Projetor Multimídia (Datashow - 4 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.190,00	R$ 12.760,00
2	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.194,00	R$ 12.776,00
3	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 3.220,00	R$ 12.880,00
4	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 4.598,462	R$ 18.393,848

Item 6: Tela de Projeção - 4 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 584,00	R$ 2.336,00
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 970,00	R$ 3.880,00
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 970,00	R$ 3.880,00
4	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 975,00	R$ 3.900,00

Item 7: Nobreak (para computador/ impressora) - 10 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 839,00	R$ 8.390,00
2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 840,00	R$ 8.400,00
3	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 880,00	R$ 8.800,00

6.a - Em razão de restrição na regularidade fiscal da empresa RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS (Em razão de restrição na regularidade fiscal da empresa RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS (O licitante não apresentou certidão municipal negativa, porem credenciou como empresa de pequeno porte gozando da prerrogativa de apresentação da certidão em ate 05 (cinco) dias prorrogaveis por mais 05(cinco), na forma prevista no art. 43, §1º, da LC n. 123/2006 o Pregoeiro fixou o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização da documentação fiscal, que, na forma do art. 42 da citada lei deverá ser comprovada quando da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.), na forma prevista no art. 43, §1º, da LC n. 123/2006 a Pregoeira fixou o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização da documentação fiscal, que, na forma do art. 42 da citada lei deverá ser comprovada quando da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Computador Portátil (Notebook	ACER / A515-52G-58LZ	4	UND	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.650,00	R$ 14.600,00
2	Microcomputador (Completo) + Estabilizador de 300VA	COMPUTADOR: POSITIVO / MASTER D3200 MONITOR: POSI	14	UND	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.520,00	R$ 49.280,00
3	Impressora Multifuncional a laser	HP	4	UND	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 2.845,00	R$ 11.380,00
4	Impressora Laser Comum	BROTHER	6	UND	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.190,00	R$ 13.140,00
5	Projetor Multimídia (Datashow	EPSON	4	UND	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.190,00	R$ 12.760,00
6	Tela de Projeção	TES	4	UND	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 584,00	R$ 2.336,00
7	Nobreak (para computador/ impressora)	SMS / STATION II uST1200Bi	10	UND	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 839,00	R$ 8.390,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Em razão de restrição na regularidade fiscal da empresa RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS (O licitante não apresentou certidão municipal negativa, porem credenciou como empresa de pequeno porte gozando da prerrogativa de apresentação da certidão em ate 05 (cinco) dias prorrogaveis por mais 05(cinco), na forma prevista no art. 43, §1º, da LC n. 123/2006 o Pregoeiro fixou o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização da documentação fiscal, que, na forma do art. 42 da citada lei deverá ser comprovada quando da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

DDG Tecnologia EIRELI
DIOGO CÔRTES DE SOUZA

DI Bento Comercio E Serviços LTDA. EPP
JOHNATTAN GOMES BARROZO

MCM Tecnologia E Soluções EIRELI-ME
JEAN EVERSON PEREIRA NASCIMENTO

RCA Ferragens Produtos E Serviços
SAULO GONÇALVES DASILVA

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:62BCD0E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2019 - Sessão Nº 001

Processo	:	3309/2019
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER OS CONVENIOS FUNDO A FUNDO Nº DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180 - 01 02441.185000/1180 - 02 E 02441.185000/1180 - 03 E 02441.1850001180 - 04

1 - Abertura da Sessão
Às 08:28 horas do dia 20 de agosto de 2019, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES a Pregoeira LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE e os membros da Equipe de Apoio VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES , CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, , designados pelo Decreto nº 217/2017, de 01/11/2017, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 012/2019, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
DDG TECNOLOGIA EIRELI	SIM	32.481.351/0001-58	DIOGO CôRTES DE SOUZA	4063848
DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	SIM	14.238.297/0001-32	JOHNATTAN GOMES BARROZO	4427401 DGPC/GO
MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	SIM	23.323.053/0001-49	JEAN EVERSON PEREIRA NASCIMENTO	3560651 SSP/GO
RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	SIM	28.348.587/0001-43	SAULO GONÇALVES DASILVA	4151165

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que houveram propostas que foram indeferidas, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Item 1: Computador Portátil (Notebook - 4 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	ACER / A515-52G-58LZ	R$ 3.650,00	R$ 14.600,00	Sim
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	LENOVO/ADATA	R$ 4.030,00	R$ 16.120,00	Sim
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	ACER	R$ 5.869,819	R$ 23.479,276	Sim

Item 2: Microcomputador (Completo) + Estabilizador de 300VA - 14 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	COMPUTADOR: POSITIVO / MASTER D3200 MONITOR: POSITIVO / 20M37AA	R$ 3.520,00	R$ 49.280,00	Sim
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	POSITIVO/SMS	R$ 4.841,00	R$ 67.774,00	Sim
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	POSITIVO	R$ 5.574,794	R$ 78.047,116	Sim

Item 3: Impressora Multifuncional a laser - 4 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	HP / M428DW	R$ 2.850,00	R$ 11.400,00	Sim
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	HP	R$ 2.870,00	R$ 11.480,00	Sim
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	HP	R$ 2.928,167	R$ 11.712,668	Sim
4	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	HP	R$ 3.100,00	R$ 12.400,00	Sim

Item 4: Impressora Laser Comum - 6 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	BROTHER / HL-L5102DW	R$ 2.200,00	R$ 13.200,00	Sim
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	BROTHER	R$ 2.220,00	R$ 13.320,00	Sim
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	BROTHER	R$ 2.225,00	R$ 13.350,00	Sim
Indeferida	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	BROTHER	R$ 1.842,708 SEGUNDO A LICITANTE VALOR INEXEQUÍVEL	R$ 11.056,248	Não

Item 5: Projetor Multimídia (Datashow - 4 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	EPSON / X39	R$ 3.200,00	R$ 12.800,00	Sim
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	EPSON	R$ 3.220,00	R$ 12.880,00	Sim
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	EPSON	R$ 3.225,00	R$ 12.900,00	Sim
4	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	EPSON	R$ 4.598,462	R$ 18.393,848	Não

Item 6: Tela de Projeção - 4 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	TES	R$ 584,64	R$ 2.338,56	Sim
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	SUMAY	R$ 970,00	R$ 3.880,00	Sim
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	TES	R$ 970,00	R$ 3.880,00	Sim
4	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	TELAS TECH / TT02	R$ 975,00	R$ 3.900,00	Sim

Item 7: Nobreak (para computador/ impressora) - 10 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	SMS / STATION II uST1200Bi	R$ 850,00	R$ 8.500,00	Sim
2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	SMS	R$ 875,00	R$ 8.750,00	Sim
3	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	SMS	R$ 880,00	R$ 8.800,00	Sim
Indeferida	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	SMS	R$ 746,8608 SEGUNDO A LICITANTE VALOR INEXEQUÍVEL	R$ 7.468,608	Não

5 - Dos Lances por item

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: Computador Portátil (Notebook - 4 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 4.030,00
1ª	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 5.869,819

5. 1a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.650,00

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.650,00
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 4.030,00
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 5.869,819

5. 2 - Lances do Item 2: Microcomputador (Completo) + Estabilizador de 300VA - 14 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 4.841,00
1ª	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 5.574,794

5. 2a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.520,00

5. 2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.520,00
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 4.841,00
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 5.574,794

5. 3 - Lances do Item 3: Impressora Multifuncional a laser - 4 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 2.845,00
1ª	Desistente	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 2.850,00
1ª	Desistente	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.870,00
1ª	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.100,00

5. 3a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 2.845,00

5. 3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 2.845,00
2	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 2.850,00
3	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.870,00
4	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.100,00

5. 4 - Lances do Item 4: Impressora Laser Comum - 6 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 2.194,00
1ª	2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.195,00
1ª	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 2.225,00
2ª	1	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.190,00
2ª	Desistente	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 2.194,00

5. 4a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.190,00

5. 4b - Classificação Provisória do item n° 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.190,00
2	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 2.194,00
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 2.225,00

5. 5 - Lances do Item 5: Projetor Multimídia (Datashow - 4 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.198,00
1ª	2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.199,00
1ª	Desistente	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 3.220,00
2ª	1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.194,00
2ª	2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.195,00
3ª	1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.190,00
3ª	Desistente	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.194,00

5. 5a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 5 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.190,00

5. 5b - Classificação Provisória do item n° 5

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.190,00
2	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.194,00
3	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 3.220,00

4	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 4.598,462

5. 6 - Lances do Item 6: Tela de Projeção - 4 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 970,00
1ª	Desistente	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 970,00
1ª	Desistente	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 975,00

5. 6a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 6 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 584,00

5. 6b - Classificação Provisória do item n° 6

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 584,00
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 970,00
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 970,00
4	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 975,00

5. 7 - Lances do Item 7: Nobreak (para computador/ impressora) - 10 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 845,00
1ª	2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 849,00
1ª	Desistente	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 880,00
2ª	1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 839,00
2ª	2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 840,00
3ª	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 840,00

5. 7a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 7 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 839,00

5. 7b - Classificação Provisória do item n° 7

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 839,00
2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 840,00
3	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 880,00

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação a Pregoeira considerou todas as empresas vencedoras habilitadas.
Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Computador Portátil (Notebook - 4 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.650,00	R$ 14.600,00
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 4.030,00	R$ 16.120,00
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 5.869,819	R$ 23.479,276

Item 2: Microcomputador (Completo) + Estabilizador de 300VA - 14 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.520,00	R$ 49.280,00
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 4.841,00	R$ 67.774,00
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 5.574,794	R$ 78.047,116

Item 3: Impressora Multifuncional a laser - 4 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 2.845,00	R$ 11.380,00
2	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 2.850,00	R$ 11.400,00
3	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.870,00	R$ 11.480,00
4	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.100,00	R$ 12.400,00

Item 4: Impressora Laser Comum - 6 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.190,00	R$ 13.140,00
2	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 2.194,00	R$ 13.164,00
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 2.225,00	R$ 13.350,00

Item 5: Projetor Multimídia (Datashow - 4 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.190,00	R$ 12.760,00
2	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.194,00	R$ 12.776,00
3	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 3.220,00	R$ 12.880,00
4	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 4.598,462	R$ 18.393,848

Item 6: Tela de Projeção - 4 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 584,00	R$ 2.336,00
2	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 970,00	R$ 3.880,00
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 970,00	R$ 3.880,00
4	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 975,00	R$ 3.900,00

Item 7: Nobreak (para computador/ impressora) - 10 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 839,00	R$ 8.390,00
2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 840,00	R$ 8.400,00
3	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 880,00	R$ 8.800,00

6.a - Em razão de restrição na regularidade fiscal da empresa RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS (Em razão de restrição na regularidade fiscal da empresa RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS (O licitante não apresentou certidão municipal negativa, porem credenciou como empresa de pequeno porte gozando da prerrogativa de apresentação da certidão em ate 05 (cinco) dias prorrogaveis por mais 05(cinco), na forma prevista no art. 43, §1º, da LC n. 123/2006 o Pregoeiro fixou o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização da documentação fiscal, que, na forma do art. 42 da citada lei deverá ser comprovada quando da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.), na forma prevista no art. 43, §1º, da LC n. 123/2006 a Pregoeira fixou o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização da documentação fiscal, que, na forma do art. 42 da citada lei deverá ser comprovada quando da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Computador Portátil (Notebook	ACER / A515-52G-58LZ	4	UND	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.650,00	R$ 14.600,00
2	Microcomputador (Completo) + Estabilizador de 300VA	COMPUTADOR: POSITIVO / MASTER D3200 MONITOR: POSI	14	UND	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 3.520,00	R$ 49.280,00
3	Impressora Multifuncional a laser	HP	4	UND	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 2.845,00	R$ 11.380,00
4	Impressora Laser Comum	BROTHER	6	UND	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	R$ 2.190,00	R$ 13.140,00
5	Projetor Multimídia (Datashow	EPSON	4	UND	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS	28.348.587/0001-43	R$ 3.190,00	R$ 12.760,00
6	Tela de Projeção	TES	4	UND	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME	23.323.053/0001-49	R$ 584,00	R$ 2.336,00
7	Nobreak (para computador/ impressora)	SMS / STATION II uST1200Bi	10	UND	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	14.238.297/0001-32	R$ 839,00	R$ 8.390,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Em razão de restrição na regularidade fiscal da empresa RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS (O licitante não apresentou certidão municipal negativa, porem credenciou como empresa de pequeno porte gozando da prerrogativa de apresentação da certidão em ate 05 (cinco) dias prorrogaveis por mais 05(cinco), na forma prevista no art. 43, §1º, da LC n. 123/2006 o Pregoeiro fixou o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização da documentação fiscal, que, na forma do art. 42 da citada lei deverá ser comprovada quando da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Licitantes Presentes:

DDG Tecnologia EIRELI
DIOGO CÔRTES DE SOUZA

DI Bento Comercio E Serviços LTDA. EPP
JOHNATTAN GOMES BARROZO

MCM Tecnologia E Soluções EIRELI-ME
JEAN EVERSON PEREIRA NASCIMENTO

RCA Ferragens Produtos E Serviços
SAULO GONÇALVES DASILVA

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:9CA1B52B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS PROCESSO N° 3309/2019 PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 012/2019

HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO N° 3309/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 012/2019

PROCESSO Nº 3309/2019 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER OS CONVENIOS FUNDO A FUNDO Nº DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180 - 01 02441.185000/1180 - 02 E 02441.185000/1180 - 03 E 02441.1850001180 - 04.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 012/2019**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER OS CONVENIOS FUNDO A FUNDO Nº DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180 - 01 02441.185000/1180 - 02 E 02441.185000/1180 - 03 E 02441.1850001180 - 04., para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

DDG TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.481.351/0001-58 estabelecida na RUA X 30QD 85 LT 11 SL 01 Bairro SITIOS SANTA LUZIA APARECIDA DE GOIANIA/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Impressora Laser Comum	Conforme termo de referência do edital 012/2019	BROTHER	6	und	R$ 2.190,00	R$ 13.140,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 13.140,00**	

DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.238.297/0001-32 estabelecida na RUA 25A nº 628 Bairro SETOR AEROPORTO GOIANIA/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador Portátil (Notebook	Conforme termo de referência do edital 012/2019	ACER / A515-52G-58LZ	4	und	R$ 3.650,00	R$ 14.600,00
2	Microcomputador (Completo) + Estabilizador de 300VA	Conforme termo de referência do edital 012/2019	COMPUTADOR: POSITIVO / MASTER D3200 MONITOR: POSITIVO / 20M37AA	14	und	R$ 3.520,00	R$ 49.280,00
7	Nobreak (para computador/ impressora)	Conforme termo de referência do edital 012/2019	SMS / STATION II uST1200Bi	10	und	R$ 839,00	R$ 8.390,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 72.270,00**	

MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.323.053/0001-49 estabelecida na AV. INGLATERRA nº 288 Bairro JD. EUROPA GOIANIA/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Impressora Multifuncional a laser	Conforme termo de referência do edital 012/2019	HP	4	und	R$ 2.845,00	R$ 11.380,00
6	Tela de Projeção	Conforme termo de referência do edital 012/2019	TES	4	und	R$ 584,00	R$ 2.336,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 13.716,00**	

RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.348.587/0001-43 estabelecida na AV. FRE CONFALONI nº 634QD.111 LT32 Bairro CONUNTO VERA CRUZ II GOIANIA/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Projetor Multimídia (Datashow	Conforme termo de referência do edital 012/2019	EPSON	4	und	R$ 3.190,00	R$ 12.760,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 12.760,00**	

TOTAL DO CERTAME	R$ 111.886,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 111.886,00 (CENTO E ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)**, cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretaria Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:61243F14

